

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

KELLY JULIANE DUTRA

**DOCUMENTOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL:
As decorrências da falta de uso, uma proposta para valorização e simplificação
das informações neles contidas**

Belo Horizonte/MG
2018

KELLY JULIANE DUTRA

**DOCUMENTOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL:
As decorrências da falta de uso, uma proposta para valorização e simplificação
das informações neles contidas**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, do programa de pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora:
Dra. Renata Maria Abrantes Baracho Porto.

Belo Horizonte/MG
2018
KELLY JULIANE DUTRA

**DOCUMENTOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL:
As decorrências da falta de uso, uma proposta para valorização e simplificação
das informações neles contidas**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da IES Universidade Federal de Minas Gerais, sob apreciação da seguinte Banca Examinadora:

Aprovado em 29 de maio 2018

Prof.^a Dr.^a. Renata Maria Abrantes Baracho Porto (UFMG)

Prof.^a Dr.^a. Cátia Rodrigues Barbosa (UFMG)

Prof. Dr^o Marco Antônio Penido de Rezende (UFMG)

A meus pais Dimas e Tereza e a meu companheiro
José Geraldo Dutra.

AGRADECIMENTOS

Gratidão: primeiramente a Deus e aos meus pais: minha mãe Tereza e meu pai Dimas – de onde ele estiver sei que estará feliz por mim. Gratidão ao meu companheiro, José, que sempre esteve comigo ao longo dessa caminhada, ajudando e colaborando. Gratidão imensurável a minha orientadora Renata Baracho, que recebeu a mim e o meu projeto de braços abertos, pelas orientações, pelas leituras, pela boa vontade em caminhar comigo nessa jornada. Gratidão a todos os professores do MACPS que foram importantes nessa jornada. Em especial a professora Cátia Barbosa, o professor Marco Antônio Penido, pelas contribuições na banca de qualificação. Aos colegas de turma pelo companheirismo e pelo apoio nas horas difíceis. Por fim, gostaria de agradecer às Prefeituras Municipais de Santana dos Montes, nas pessoas do ex-prefeito Nelson e do atual prefeito Antônio Nogueira; de Piranga, na pessoa do ex-prefeito Carlos de Araújo Silva; de Catas Altas da Noruega na pessoa do prefeito Gerson Lobo Neiva.

*Você nunca sabe que resultados virão da sua ação.
Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.*

Mahatma Gandhi

RESUMO

Propõe-se, ao longo deste trabalho, fazer uma análise dos mecanismos das políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural do estado de Minas Gerais e apontar possíveis soluções baseadas em algumas ferramentas da ciência da informação. Os mecanismos dessa política pública têm como principal instrumento o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Embora as políticas públicas e suas normativas de proteção ao patrimônio cultural exijam o fortalecimento da participação dos cidadãos através dos Conselhos de Patrimônio Cultural – COMPACs– (de acordo com os dados apresentados neste trabalho), observa-se que a participação e o entendimento das comunidades locais em alguns casos são ainda muito incipientes. O objeto desta pesquisa são os documentos gerados pelos setores municipais de patrimônio cultural. O objetivo principal deste trabalho é, então, fazer uma análise crítica sobre as perdas causadas pela falta de conhecimento dos conselhos que, na maioria das vezes, não têm acesso à recuperação das informações constantes nos documentos, e apontar caminhos usando algumas ferramentas da ciência da informação para tentar minimizar essas perdas. Foi utilizada uma metodologia qualitativa, fundamentada na pesquisa e na análise documental para observar algumas dificuldades encontradas pelos COMPACs. Através da análise descritiva dos estudos de caso, pode-se observar o desconhecimento dos atores que fazem parte das políticas públicas municipais de proteção ao patrimônio cultural e suas consequências e também propor novas formas de valorização e de usos desses documentos. Como consideração final, pode-se dizer que os documentos gerados pela prestação de contas ao Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA –são de suma importância, haja vista que, em grande parte deste trabalho, foram usados como fonte de pesquisa. Espera-se, que, através da discussão iniciada aqui outras ciências possam iniciar novas pesquisas relacionadas aos documentos do ICMS de patrimônio cultural em Minas Gerais e, assim, contribuir para a melhoria das Políticas Públicas de Patrimônio Cultural no estado.

Palavras-chave: Recuperação da Informação. Organização da Informação. Instrumentos de Proteção. Patrimônio Cultural.

ABSTRACT

This paper proposes to do a critical analysis of the mechanisms of public politics of cultural heritage protection of Minas Gerais State, and to indicate possible solutions based on some tools of the information science. These tools have as their instrument, the ICMS of cultural heritage that, along twenty years, has been shown an efficient mechanism of financing in the protection and safeguard of the people from the mentioned state. But, according to the presented datas in this paper, it's observed that participation and understanding of the local communities are still very incipient, although the public politics and its regulation of their cultural heritage require the empowerment. The aim of this paper is to make a critical analysis about losses caused by the lack of knowledge of the councils that, mostly, don't have access to the information retrieval that is in the documents, and to indicated ways, using to some tools from the information science in order to try to minimize these losses. It was used a qualitative methodology, substantiated on the documental research and analysis, to observe some difficulties found by the councils. Through the descriptive analysis of the case studies it's observed the acknowledge the actors who take part of the municipal public politics of cultural heritage protection and its consequence. As a final consideration it's possible to say that: the documents generated for the IEPHA are very important, because they are largely used in this paper as a source of research. And it's expected that through of the dialogue started in these paper, the information science, architecture, library science and others sciences can start new researches related to the documents of the ICMS of cultural heritage in Minas Gerais state and, in this way, to contribute to the continuous improvement of the Public Politics of the Cultural Heritage.

Key words: Information Retrieval. Information Organization. Protection Tools. Cultural Heritage.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma Políticas Públicas	21
Figura 2 - Políticas Públicas de Proteção ao Pat. Cultural em Minas Gerais	22
Figura 3 - Instrumentos de Proteção ao Patrimônio Cultural.....	29
Figura 4 - Piranga - Sala onde ficam armazenados os documentos	35
Figura 5 - Piranga - Armário onde ficam armazenados os documentos.....	36
Figura 6 - Piranga - Documentos armazenados em gaveta	37
Figura 7 - Catas Altas da Noruega - Sala onde ficam armazenados os documentos	37
Figura 8 - Catas Altas da Noruega - Armário onde ficam guardados os documentos do Pat. Cultural	38
Figura 9 - Catas Altas da Noruega - Pastas dos documentos.....	38
Figura 10 - Interior da Igreja Matriz de São Gonçalo, como estava até 2016	43
Figura 11 - Localização do imóvel.....	46
Figura 12 - Lateral do imóvel.....	47
Figura 13 - Frente do imóvel que dá para Igreja da Boa Morte	48
Figura 14 - Imóvel pouco antes de desabar, com pau a pique aparente e escorado	49
Figura 15 - Terreno do imóvel como se encontra hoje	49
Figura 16 - Local do terreno em frente à Igreja de Nossa Sra. da Boa Morte	49
Figura 17 - Perímetro de entorno - Imagem retirada do dossiê de tombamento.....	51
Figura 18 - Perímetro de entorno de tombamento -Foto tirada do dossiê de tombamento	52
Figura 19 - Público interessado nas informações contidas no doc. do patrimônio cultural.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 20 - Capa da pasta do dossiê da imagem de Sant'Ana	Erro! Indicador não definido.
Figura 21 - Capa do dossiê da imagem de Sant'Ana ...	Erro! Indicador não definido.
Figura 22 - Ficha técnica do dossiê de tombamento da imagem de Sant'Ana.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 23 - Sumário do dossiê de tombamento da imagem de Sant'Ana.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 24 - Descrição e Análise - Sobre a vida de Sant'Ana Mestra.....	70
Figura 25 - Descrição e Análise - Iconografia.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 26 - Descrição e Análise da Imagem de Sant'Ana Mestra	Erro! Indicador não

definido.

Figura 27- Descrição e Análise-Imagem de Sant'Ana Mestra -	73
Figura 28 - Análise técnica da Imagem de Sant'Ana Mestra - Continuação.....	Erro!
Indicador não definido.	
Figura 29 - Estado de conservação.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 30 - Doc. fotográfica da imagem de Sant'Ana Mestra -pág. 59	Erro! Indicador não definido.
Figura 31 - Doc. fotográfica da imagem de Sant'Ana Mestra -pág. 60	Erro! Indicador não definido.
Figura 32 - Doc. fotográfica da imagem de Sant'Ana Mestra -pág. 61	Erro! Indicador não definido.
Figura 33 - 1ºLaudo Técnico do estado de conservação da imagem de Sant'Ana Mestra	Erro! Indicador não definido.
Figura 34 - Diretrizes de Intervenção da imagem de Sant'Ana Mestra	Erro! Indicador não definido.
Figura 35 - Fluxo de como deveria ser acesso aos documentos pelo COMPAC .	Erro! Indicador não definido.
Figura 36 - Interface do alimentador - Inserção de dados pessoais e do bem	Erro! Indicador não definido.
Figura 37 - Interface do alimentador - Continuação	Erro! Indicador não definido.
Figura 38 - Inserção de dados para tela interativa sobre características do bem ...	100
Figura 39 - Inserção de dados para tela interativa de diretrizes de intervenção	101
Figura 40 - Diagrama de exemplo de interface do usuário.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 41 - Fluxograma de informação dentro do sistema	Erro! Indicador não definido.
Figura 42 - Fluxograma das tomadas de decisões dos COMPACs	Erro! Indicador não definido.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Campos 1 a 5 utilizados para organização dos dados.....	88
Tabela 2 - Campos 6 a 17 utilizados para organização dos dados.....	89
Tabela 3 - Campos 17 a 21 utilizados para organização dos dados.....	89
Tabela 4 - Dados dos Dossiês de Tomb. das Imagens de Nossa Senhora do Rosário.....	91
Tabela 5 - Dados dos Dossiês de Tomb. das Imagens de N. Senhora da Conceição.....	92
Tabela 6- Dados dos Dossiês de Tomb. das Imagens de Sant'Ana.....	93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Frequência das características nos dossiês.....	95
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
COMPAC	Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural
CONEP	Conselho Estadual de Patrimônio
CPPC	Coordenador da Promotoria de Patrimônio Cultural e Turismo
DN	Deliberação Normativa
FUMPAC	Fundo Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IEPHA	Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico
IPAC	Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MULATER	Museu Latino Americano de Tecnologia Rural
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO CONCEITUAL	17
1.1 CONCEITOS HISTÓRICOS SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL	17
1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL: SUAS BASES LEGAIS	19
1.3 INSTRUMENTOS TÉCNICOS PROPOSTOS PELAS DELIBERAÇÕES NORMATIVAS DO CONSELHO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO - CONEP.....	24
2 METODOLOGIA.....	31
2.1 COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	34
2.2 CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL E SUAS DECISÕES	39
2.2.1 Catas Altas da Noruega e a intervenção na Igreja Matriz	40
2.2.2 Piranga e o perímetro de entorno.....	44
2.3 INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL	53
2.3.1 Santana dos Montes e o IPAC do Museu de Tecnologia Rural.....	54
2.3.2 Bento Rodrigues e a contribuição do IPAC para encontrar seus bens perdidos na tragédia de 2015	59
2.4 ANÁLISE DO DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA IMAGEM DE SANT' ANA MESTRA	Erro! Indicador não definido.
2.4.1 Padrões de descrição e de análise encontrados nos dossiês de tombamento das nove imagens de Sant' Ana.....	87
2.4.2 Requisitos propostos para um programa de recuperação das informações contidas nos documentos do Patrimônio Cultural	96
CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS.....	63
ANEXOS	Erro! Indicador não definido.

INTRODUÇÃO

Após a Revolução Francesa, teve início na França uma política pública institucionalizada de proteção ao Patrimônio Cultural, ou seja, os Estados e nações se tornaram responsáveis pela salvaguarda dos seus bens culturais. Dessa forma, destacou-se, como fator primordial aos povos, a valorização das belezas e benesses que a herança cultural transmite para as gerações futuras (CHOAY, 1999). Refletir sobre formas de valorizar o patrimônio cultural de um povo é conjecturar sobre os mecanismos de proteção e de conservação desses bens materiais e imateriais. Os maiores responsáveis por essa salvaguarda são as pessoas ou os atores envolvidos no processo de construção histórica desse patrimônio cultural.

As políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural do estado de Minas Gerais, ao longo de vinte anos, tem se mostrado um mecanismo eficiente de financiamento na proteção e salvaguarda dos bens. Estão fundamentadas no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS -, critério Patrimônio Cultural, que, através da Lei Estadual Robin Hood, visa a uma maior distribuição de verba entre os municípios (que será detalhada brevemente ao longo do texto).

O objeto desta pesquisa são os documentos produzidos pelos setores municipais do patrimônio cultural, em um primeiro momento em quatro prefeituras de Minas Gerais, e o funcionamento das Políticas Públicas de Proteção ao Patrimônio Cultural. Esses documentos são dossiês relativos a processos de tombamentos, planos de inventário, apontamentos de prestação de contas de funcionamento dos conselhos e dos fundos municipais de proteção ao patrimônio cultural. Vão além de um histórico das ações de preservação ao patrimônio cultural dos municípios e se constituem fontes de pesquisa e material para geração de conhecimento principalmente através das ações de educação patrimonial.

Embora o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, há alguns anos, tenha solicitado aos municípios que encaminhem cópia digital e que divulguem parte dos documentos (atas, cópias das leis lista de bens protegidos etc.), algumas informações ainda estão incompatibilizadas. Ademais, pôde-se observar, neste trabalho, que esses apontamentos ficam mal acondicionados e subutilizados pelos munícipes (desde os integrantes do setor de cultura, passando pelos conselhos até professores e estudantes), além de terem informações técnicas que fogem ou dificultam a compreensão dos cidadãos locais.

Vale ressaltar aqui que os documentos são frutos da política pública de proteção ao patrimônio cultural e que são elaborados anualmente para prestação de contas ao Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA. Fisicamente, são compostos por pastas, catálogos, livros ou encadernados que, ao longo do texto, serão referidos apenas como "documentos do patrimônio cultural", forma simples pela qual as comunidades locais os denominam, afim de facilitar a leitura e conceder fluidez ao texto.

Quais problemas essa falta de uso traz para validar essas Políticas Públicas? E o que pode ser feito para aproximar os cidadãos desses documentos?

O objetivo deste trabalho é fazer uma análise crítica sobre as perdas causadas pela falta de conhecimento dos conselhos, que, na maioria das vezes, não têm acesso à recuperação das informações constantes nos documentos relativos à Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural em Minas Gerais, e propor uma nova forma de uso e de valorização desses documentos.

Para isso, foi utilizada uma metodologia qualitativa e fundamentada na pesquisa e na análise documental. Considerando esses procedimentos científicos e feito o levantamento dos dados, parte-se para uma análise descritiva de quatro estudos de casos, que comprovam a hipótese inicial de que os Conselhos de Patrimônio Cultural – COMPACs – passam por inúmeras dificuldades, dúvidas e até mesmo têm receios de aprovar ou deliberar determinados assuntos que lhes são propostos, por desconhecimento dos conteúdos dos Dossiês, dos Planos de Inventário, do funcionamento dos Fundos Municipais de Patrimônio Cultural e dos mecanismos propostos pelas deliberações normativas. As dúvidas e as dificuldades dos COMPACs no momento de tomarem suas decisões muitas vezes causam perdas irreparáveis no que diz respeito aos bens patrimoniais.

A mesma análise descritiva dos estudos de caso aponta os locais e em quais documentos estão as repostas para as dúvidas e para os anseios dos conselheiros. Com isso, pode-se dizer que as principais contribuições deste trabalho são: a valorização do uso dos documentos gerados pelas prefeituras para as prestações de contas ao IEPHA ou "documentos do patrimônio cultural"; o uso desses documentos como fontes de pesquisa por estudantes dos ensinos médio e fundamental e por professores; o uso desses documentos por pesquisadores de mestrados e doutorados e, principalmente, por conselheiros e membros das equipes técnicas.

Esta pesquisa não se esgota neste trabalho, nem ao menos se tem essa pretensão, haja vista a riqueza de informações contidas nos "documentos do patrimônio cultural" e os inúmeros casos peculiares que em 853 municípios mineiros podem acontecer e que carecem de trabalhosas pesquisas e análises futuras. Porém, trazer essas questões para o diálogo acadêmico é uma tentativa de colaborar para a efetividade das Políticas Públicas e da proteção ao patrimônio cultural dos mineiros.

Propõem-se, então, os requisitos mínimos de um sistema de informação que possa auxiliar os conselheiros e os membros das equipes técnicas nas tomadas de decisão relacionadas aos bens protegidos e, dessa forma, delinear uma potencial solução para a falta de acesso às informações contidas nos "documentos do patrimônio cultural". Esse sistema não deverá limitar o acesso dos professores e dos munícipes, porém seu objetivo principal são os conselheiros e membros das equipes técnicas. Vale ressaltar aqui que professores, alunos, pesquisadores e munícipes, mesmo tendo a facilidade de acesso às informações contidas nos "documentos do patrimônio cultural" propostas por este protótipo, podem necessitar de outras informações além das que estão descritas neste trabalho.

Vale, também, lembrar que, como já indicado, os "documentos do patrimônio cultural" têm uma infinidade de informações que este trabalho não consegue esgotar. Portanto, para conseguir chegar aos requisitos de um sistema de informação, fez-se uma coleta de dados quantitativa da seguinte forma: o universo de pesquisa se ateve aos dossiês de tombamentos do patrimônio material, bens móveis (imagens, pinturas, esculturas, estátuas etc.); em seguida, os bens móveis foram limitados às imagens sacras, e, no universo das imaginárias, observou-se que as imagens de Santas e Nossas Senhoras eram a maioria; dessas imagens, então, foram selecionadas aquelas que mais apareciam: as de Nossa Senhora do Rosário e da Conceição; pôr fim, pela facilidade de acesso da autora à imagem de Sant' Ana da Matriz de Santana dos Montes, optou-se por trabalhar essa imagem.

Vale ressaltar, ainda, que essa proposta, além de ser apenas um desenho analítico de um sistema, é aberta e interdisciplinar; por isso, para que ele se concretize, necessita de trabalho em outras áreas do conhecimento.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO CONCEITUAL

Este primeiro capítulo tem por objetivo fazer uma análise descritiva, ainda que breve, sobre os conceitos relacionados ao patrimônio cultural, a fim de auxiliar o leitor a situar historicamente e compreender não somente a necessidade de ponderar e de dialogar sobre as políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural como também de entender o significado desses conceitos, que são utilizados exaustivamente ao longo deste trabalho.

O conceito e a ideia de Patrimônio Cultural é abrangente e, portanto, carece de pesquisa aprofundada; além disso, não se apresenta como objetivo principal deste trabalho.

1.1 CONCEITOS HISTÓRICOS SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL

O imediatismo vivido pelas sociedades pós-modernas é uma das forças abjetas que atuam no sentido de destruição e de negação do patrimônio cultural(CASTRIOTA, 2009).

A sociedade industrial moderna, com sua lógica da obsolescência programada, destrói sistematicamente qualquer quadro estável de referências, num processo de renovação incessante de usos e costumes, imagens e valores. Nela nada pode durar mais do que tempo necessário para ser consumido pelo mercado, e mesmo o mais novo deve se tornar rapidamente antiquado.(CASTRIOTA, 2009, p. 81)

Considerando a velocidade com que o ser humano industrial e moderno consome os objetos e o fato de que as cidades são organismos vivos que se transformam diariamente para se “adequar” aos anseios daqueles que podemos chamar de cidadãos e de munícipes, é possível afirmar, com Castriota (2009, p. 82), que:

No que se refere à preservação do meio ambiente urbano, temos então um duplo condicionamento: por um lado sendo este um organismo vivo não há que se impedir o processo de renovação, intrínseco a ele e que acompanha o próprio desenvolvimento da vida humana. Por outro lado, no entanto cabe a sociedade e ao Governo orientar essa renovação e transformação, para que a paisagem urbana evolua de maneira equilibrada e não predominem apenas os interesses econômicos imediatos de um determinado segmento.

A responsabilidade de orientar a renovação das cidades, que cabe aos

governos, faz surgir, segundo Castriota (2009), as políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural. Mas em que época da história surge o diálogo sobre o patrimônio cultural e sua preservação? E como esses conceitos são representados ao longo dessa conversa histórica?

Segundo Choay (1999), o assunto Patrimônio Cultural aparece na antiguidade como monumento histórico e está ligado às artes, pinturas e esculturas, sendo valorizado por uma gama de pessoas consideradas sábias e de várias áreas do conhecimento, tais como medicina, matemática, arquitetura, entre outras. Vale aqui destacar: o caráter interdisciplinar e elitizado do patrimônio cultural já aparece nessa época.

As primeiras proteções institucionalizadas (mas não por estados e municípios) aos monumentos históricos aparecem nas Bulas Papais da Igreja Católica ainda por volta do séc. XIV. As Bulas previam a proteção das artes e até mesmo a punição às pessoas que viessem a vandalizar quaisquer monumentos históricos. O que desperta o interesse da Igreja Católica são os colecionadores de objetos de arte que remontam a Antiguidade; esses colecionadores podem ser chamados também de primeiros inventariadores dos monumentos históricos (CHOAY, 1999). Além disso, podem ser considerados como os primeiros inventariadores, porque, além de colecionar os objetos, eles criavam espécies de catálogos em que inseriam as características desses itens (CHOAY, 1999). Essa metodologia, guardadas as devidas proporções, se assemelha à metodologia usada atualmente pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Cultural – IEPHA – no instrumento chamado de Inventário do Patrimônio Cultural ou IPAC (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Pode-se dizer que a Revolução Francesa foi um marco importante para o Patrimônio Cultural, uma vez que a primeira Política Pública de Estado de Proteção aos Monumentos Culturais surge da necessidade de preservar o passado dos franceses ainda que esse passado fosse de opressão pela monarquia. É nessa mesma época que se tem notícia de que a expressão “Monumento Histórico” se esgota, carecendo de um termo que abranja mais categorias de objetos. De “Monumento Histórico” passa-se, então, a “Patrimônio Histórico” (CHOAY, 1999).

Segundo Choay (1999, p. 11):

Patrimônio (*). Esta bela e antiga palavra estava, na origem, ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no tempo e no espaço. Requalificada por diversos adjetivos (genético, natural, histórico...) que fizeram dela um conceito “nômada”, prossegue hoje em dia um percurso diferente e notório. Patrimônio histórico. A expressão designa um fundo destinado ao usufruto de uma comunidade alargadas a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam a sua pertença comum ao passado: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e conhecimentos humanos.

No Brasil, o primeiro passo para a descoberta do Patrimônio Cultural genuinamente brasileiro tem seus marcos, sendo um dos principais a Semana de Arte Moderna, que influenciou a criação do Serviço Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN–, atual Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN(CORÁ, on-line, 2014).

Os IEPHAs foram criados a partir de 1971 em função da necessidade do IPHAN em se fazer presente nos estados. Foram concebidos em um momento de retomada do crescimento das cidades brasileiras, o que implicava a destruição de parte do Patrimônio Cultural (RANGEL, on-line, 2008).

A partir da concepção da Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural, o IEPHA – MG assume a responsabilidade de gerir os critérios que os municípios precisam cumprir para pontuarem no quesito Patrimônio Cultural. Esses critérios estão arrolados na Deliberação Normativa de 1 - 2016 exercício 2018(INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL: SUAS BASES LEGAIS

Seguindo a lógica do subcapítulo anterior, neste subcapítulo serão abordados os conceitos e as bases legais da política pública de proteção ao patrimônio cultural, com o objetivo de levar o leitor a entender como e porque esses documentos são produzidos e qual a importância deles, tanto para validação dessa política pública como para geração de conhecimento.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que os municípios são responsáveis pela conservação e pela preservação dos seus patrimônios culturais, e, em seu artigo 158, deixa a cargo dos estados a definição da forma como irão fazer essa distribuição. A CF, portanto, abre o caminho para a criação da Lei

Estadual 12.040 (Lei Robin Hood) no ano de 1995, em Minas Gerais (RANGEL, on-line, 2008).

Vale ressaltar aqui que, em 2009, a Lei Estadual 12.040 sofre sua última modificação, culminando na Lei Estadual nº 18.030, de janeiro de 2009. Faz-se necessário apontar, porém, que a Lei de 2009 não anula a de 1995, apenas traz algumas alterações na Lei Robin Hood que não alteram substancialmente o quesito patrimônio cultural (RANGEL, on-line, 2008).

Segundo Castriota (2009), a CF abre caminho para a participação popular nas decisões relativas ao futuro das cidades; entre elas, as questões que dizem respeito ao Patrimônio Cultural. É nesse mote que esse trabalho vislumbra sua contribuição, uma vez que propõe facilitar o entendimento e a participação das pessoas nas tomadas de decisão relacionados aos bens culturais protegidos.

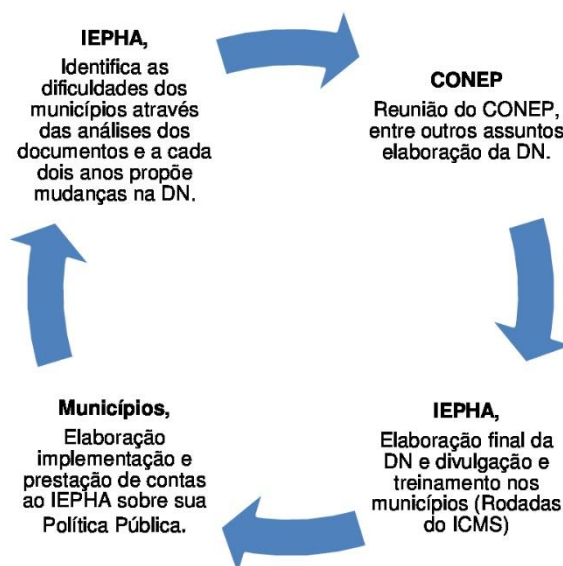
A Lei 12.040, de 1995, fica conhecida como Lei Robin Hood porque, entre outras coisas, visa a uma maior distribuição da arrecadação do ICMS entre os municípios mineiros. Dentre os vários critérios que a Lei 12.040 propõe, está o de destinar 1% de toda arrecadação do estado ao Patrimônio Cultural, arrecadação essa que deverá ser distribuída entre as cidades, que, por sua vez, devem promover a proteção dos seus bens culturais (RANGEL, on-line, 2008).

A partir de 1996, o IEPHA, passa a trabalhar o critério patrimônio cultural da Lei Robin Hood. Desde então, o número de municípios que recebem a parcela do ICMS de Patrimônio Cultural tem crescido ano após ano. Resumidamente, para receberem essa parcela, os municípios precisam pontuar no critério Patrimônio Cultural, e, para pontuarem, precisam implantar, manter e comprovar uma política pública de proteção a esse patrimônio (RANGEL, on-line, 2008).

O IEPHA define quais critérios e como os municípios irão pontuar, com base nas decisões do CONEP e nas diretrizes da Lei 12.040, de 1995. O CONEP é um conselho deliberativo, de abrangência estadual, que possui participação de membros do governo do estado, do IEPHA e da sociedade civil organizada (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Dessa forma, é possível dizer que:

Figura 1 - Fluxograma Políticas Públicas



Fonte: da autora¹.

As Deliberações Normativas normalmente são atualizadas a cada dois anos, e nesse período são observadas as dificuldades que os municípios tiveram e as deficiências que a DN em vigor apresentou, mas uma nova DN não perde a essência principal dos instrumentos de proteção. Pode-se dizer que é um processo de melhoria contínua (RANGEL, on-line, 2008).

Segundo Rangel (2008), os municípios não são obrigados a elaborarem as políticas públicas e os documentos de prestação de contas, mas assumem a responsabilidade por não pontuarem no quesito Patrimônio Cultural da Lei Robin Hood.

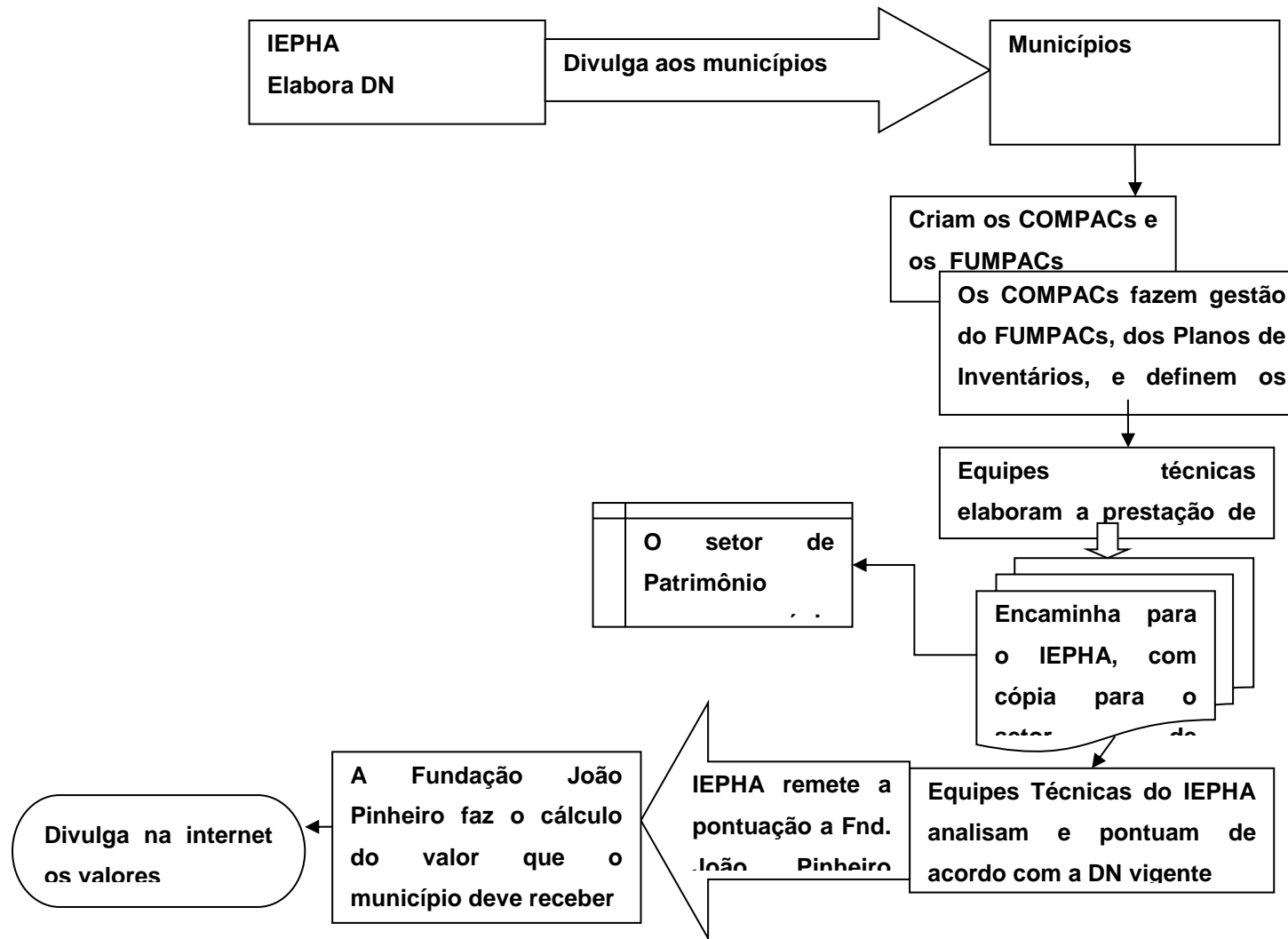
O recorte que este trabalho faz é o produto da comprovação dessa política pública de proteção ao patrimônio cultural, que são os documentos produzidos pelos setores de patrimônio cultural das prefeituras municipais e enviados ao IEPHA. A importância desses documentos pode ser verificada através dos seus conteúdos, que são: laudos, dossiês de tombamento, planos de inventários e comprovação

¹DN significa Deliberação Normativa.

financeira do que já foi feito no município.

Sobre o fluxo de geração dos documentos dentro da Política Pública Municipal de proteção ao Patrimônio Cultural, pode-se propor a seguinte figura:

Figura 2 - Políticas Públicas de Proteção ao Patrimônio Cultural em Minas Gerais ampliei



Fonte: da autora

Segundo o fluxograma acima, o interesse deste trabalho recai, primeiro, sobre as condições de armazenamento desses documentos; depois, sobre a falta de acesso a eles; e chega, até o tratamento das informações neles contidas e na disponibilização dessas informações em meio eletrônico.

Esses documentos são elaborados, na maioria das vezes, por consultorias, que fazem o trabalho pontual de elaborar os documentos, com uma participação fragmentada dos membros das equipes técnicas e sem o repasse de conhecimento dos mecanismos de funcionamento da política pública de proteção ao patrimônio cultural.

1.3 INSTRUMENTOS TÉCNICOS PROPOSTOS PELAS DELIBERAÇÕES NORMATIVAS DO CONSELHO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO – CONEP

O objetivo deste subcapítulo é abordar os instrumentos técnicos que são propostos nas Deliberações Normativas do CONEP, o modo como cada um deles funciona e como se dá a geração de documentação para a comprovação das ações de proteção.

O tombamento é, talvez, o instrumento tido como mais importante pelas equipes técnicas e pelos profissionais que trabalham com o ICMS de Patrimônio Cultural. Isso se deve ao fato de que, dentre outras coisas, o tombamento é um instrumento jurídico, ou seja, apresenta aquilo que se chama “força de lei” (RANGEL, 2009).

O processo do tombamento se inicia, ou deveria iniciar-se, através de proposta feita pela população ou pelos conselheiros que visa à proteção de um bem material (um casarão, uma imagem, uma escultura etc.) que a comunidade reconhece como sendo importante para a sua história. A partir dessa proposta, preferencialmente feita por escrito, o conselho aprova ou desaprova o tombamento do bem em questão. Vale ressaltar que se considera o bem material protegido a partir da lavratura dessa primeira ata de aprovação do tombamento; com isso, evita-se que proprietários ou terceiros acelerem o processo de derrubada, em casos de bens imóveis, ou de desvio, em casos de bens imóveis (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Caso seja aprovado pelo conselho, deve-se lavrar em ata essa aprovação. Inicia-se, então, todo um trabalho de levantamento histórico e geográfico do bem a ser protegido, da cidade, distrito ou localidade em que ele está. Além desse arrolamento, são feitas as plantas baixa e de fachada, fotografias e laudo de estado de conservação do bem, para que ao final seja lavrada mais uma ata concluindo o tombamento. (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Às pastas, livros ou cadernos contendo esses documentos dá-se o nome de “Dossiê de Tombamento”, e toda a elaboração desses apontamentos é ou deveria ser feita com a participação dos conselheiros e dos membros das equipes técnicas (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

O processo de Tombamento possui duas partes distintas. Uma é a parte técnica, que, resguardadas as diferenças de cada caso, é elaborada com a ajuda de historiadores, arquitetos, geógrafos, restauradores, arqueólogos, antropólogos, entre outros, de acordo com a demanda específica de cada bem. Nessa parte, são feitos mapas, plantas cadastrais do histórico do bem e do município, plantas baixas, fachadas e fotografias do bem e de seus elementos integrados. É esse trabalho técnico que define o perímetro de tombamento restrito ao bem e o perímetro de entorno que abrange a paisagem da qual ele faz parte. Com base nas diretrizes propostas pelas Deliberações Normativas, ainda nesse documento são definidas quais intervenções o bem e seu entorno podem sofrer, sendo que intervenções no perímetro de tombamento são mais restritas e no perímetro de entorno são mais flexíveis, porém zelam pela preservação e pela harmonia da paisagem cultural em que o bem está inserido (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

A segunda parte do Dossiê de Tombamento é composta pelos trâmites burocráticos, pela lei, decreto ou portaria que tomba o bem, pelas notificações aos proprietários ou responsáveis por ele, pelas atas do conselho, desde a proposta, passando pela sua aceitação e pelas atas que registram todo o acompanhamento da elaboração do dossiê e ainda a inscrição do bem no Livro de tombamento (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Após a entrega dos Dossiês de Tombamento, o IEPHA recomenda que os

municípios que possuem muitos bens tombados façam um planejamento e que, ao menos a cada dois anos, todos os bens tenham seus Laudos de Estado de Conservação de acordo com metodologia própria descrita nas DNs apresentadas. Municípios que possuem poucos bens tombados, para não perderem pontuação, devem entregar todos os laudos (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Para efeito de pontuação, somente serão considerados os bens cujo laudo de estado de conservação tenha sido apresentado no ano-base. Para o cálculo da pontuação referente ao atributo, será aplicada a seguinte fórmula:

$P = a \times b / c$; onde: a = pontuação máxima do atributo conforme Anexo II da Lei 18.030/2009 b = nº de laudos enviados e aceitos na análise c = nº de bens tombados no atributo e aceitos no ICMS Patrimônio Cultural

Exemplo: Se um município possui 7 bens imóveis tombados (e aceitos para efeito de pontuação no ICMS Patrimônio Cultural) e encaminhar laudo de apenas 5 bens, ou mesmo tendo encaminhado todos os laudos obtiver aceitação de apenas 5 laudos na análise, sua pontuação será igual a 1,43 conforme cálculo a seguir: $P = 2 \times 5 / 7 = 1,43$. (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017, p. 57.)

O Registro de Bens Imateriais funciona da mesma forma que o Tombamento: inicia-se um processo de registro que irá gerar um Dossiê de Registro com uma parte técnica e uma parte jurídica/burocrática. Porém, serve para proteção de bens imateriais: tradições, saberes e fazeres. Dessa forma, não há um livro de tomo, mas um ou mais livros de registro (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Porém, a comprovação de que um bem imaterial está sendo protegido é feita através do cumprimento do Plano de Salvaguarda. O Plano de Salvaguarda é entregue junto ao Dossiê de Registro, e nele são descritas as ações de apoio às manifestações culturais: saberes, fazeres, tradições, entre outras. Esse suporte pode se dar através da compra de uniformes, instrumentos, transporte e alimentação para as atividades de recreação dos grupos de Folias de Reis, Congado, Bandas de Músicas, para elaboração de festas populares, divulgação e promoção de artesanato, entre outros (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Ainda com relação à pontuação por tombamento ou registro de bens, só são pontuados os Dossiês entregues ao IEPHA que se encontram de acordo com a DN em vigor. Os demais podem sofrer notificações de melhorias ou não serem

considerados aptos ao tombamento ou ao registro (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

O terceiro instrumento, o Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC –, é o mais sucinto e o mais fácil de ser elaborado. Gera muitas dúvidas porque, ao contrário do Tombamento, não possui “força de lei”. Mas um Plano de Inventário bem elaborado e usado pode ajudar na salvaguarda dos patrimônios materiais e imateriais (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

O inventário consiste no levantamento e identificação das características e valores particulares de um bem cultural. Estas características são, dentre outros de natureza morfológica, histórica, estética, artística, arquitetônica, social, paisagística, urbanística, antropológica, natural, além do estado de conservação e de dados que permitam localizar o bem cultural [...] e a indicação da situação do imóvel na cidade ou no meio rural, e da sua relação com o seu entorno. Tais informações devem ser obtidas com critérios técnicos e objetivos e devem ser sistematizadas em formulários, onde constará ainda a análise e justificativa dos valores do bem cultural. Para poder constituir em ato administrativo que imponha restrições ao bem cultural e assim alcance a proteção como forma de acautelamento, é necessário também que o proprietário do bem em análise seja cientificado do inventário. (RANGEL, 2009, p. 51)

O Inventário, portanto, como forma de acautelamento, é um instrumento de conhecimento dos bens patrimoniais, de sua localização, características, vulnerabilidades, responsáveis pela salvaguarda e pela sua condição de preservação (RANGEL, 2009).

Os IPACs, segundo a DN/2016, apresentam três fases distintas, e cada uma delas pode ser implementada em até três anos, podendo acontecer de forma contínua ou concomitante (MINAS GERAIS, 2016).

A primeira fase do Inventário de Proteção ao Patrimônio Cultural é o levantamento prévio, a elaboração dos mapas do município apontando onde estão os bens a serem inventariados e a elaboração de cronograma do Inventário. A segunda fase é a elaboração das fichas de acordo com a metodologia proposta na DN em vigor. Essa fase costuma demorar mais de três anos, porque nela é feita uma pesquisa de campo extensa, e, com isso, muitas vezes a proposta do cronograma original acaba se estendendo. A terceira fase é a divulgação dos bens inventariados, que pode ser feita via internet ou por algum suporte físico, como jornal, revista, catálogo, entre outros. A quarta fase é a atualização do Inventário; nessa fase volta-se aos bens inventariados para identificar possíveis mudanças físicas, ou de

propriedade, por exemplo. (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Um quarto instrumento que a DN sugere é a criação e a manutenção de um Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC. Os FUMPACs podem ser tomados como instrumentos transversais, uma vez que perpassam todos os demais. A DN recomenda, ainda, a confecção de um plano de investimento a ser implementado no ano de exercício, que deve ser elaborado pela equipe técnica e ser encaminhado ao conselho para apreciação; o conselho aprova, desaprova ou faz recomendações de alterações para futura aprovação (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

O FUMPAC é criado para receber a parcela do ICMS de Patrimônio Cultural, de forma integral ou parcial; e é da conta do fundo que devem sair os pagamentos, para ações relativas à proteção e à salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial. Nesse caso, podemos dizer que o apoio às manifestações culturais que são registradas e o investimento em recuperação ou restauro de bens materiais podem e devem ser incluídos nos gastos advindos do fundo. Ações de Educação Patrimonial também podem ser custeadas com a verba desse fundo (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

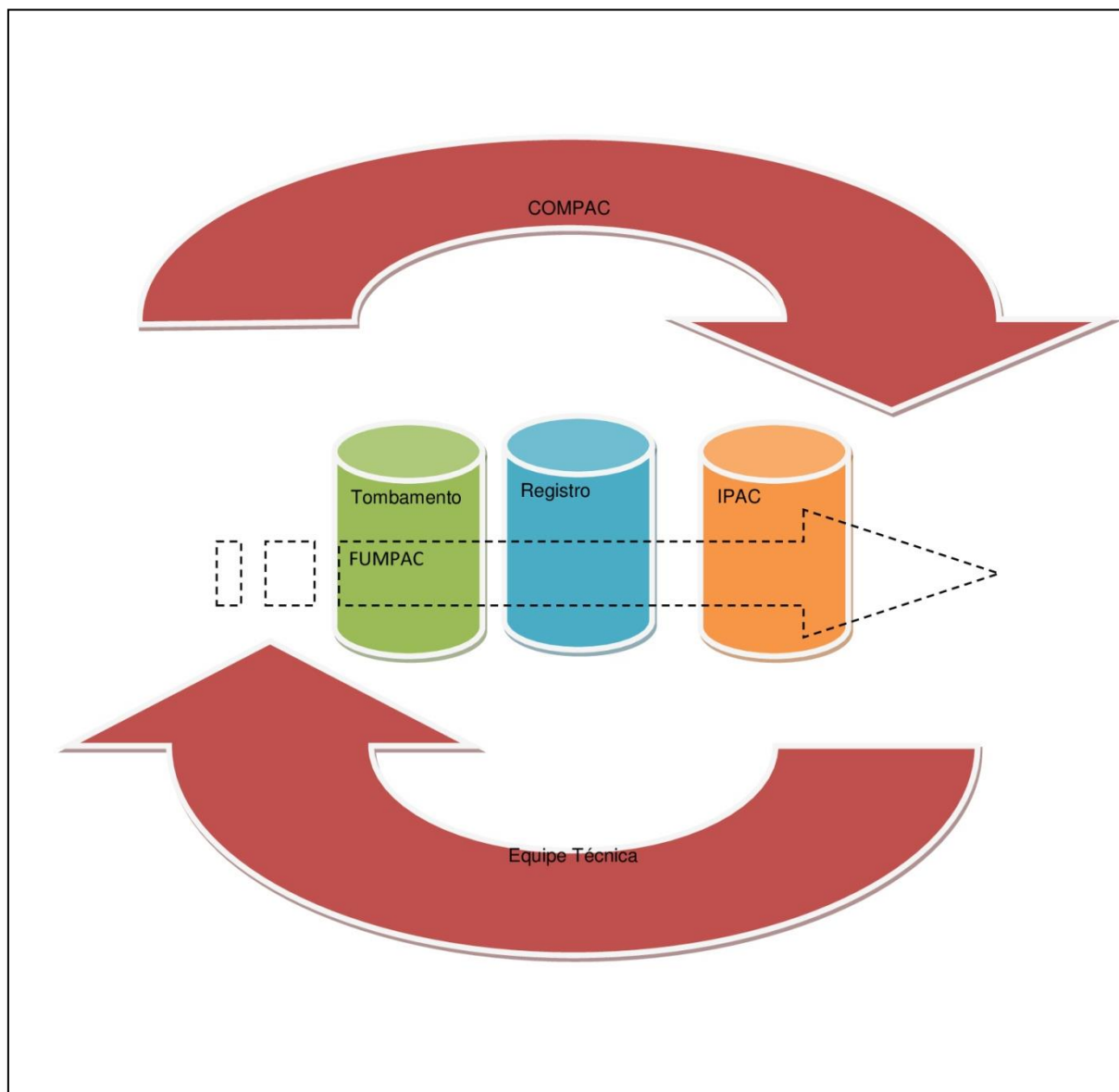
Porém, sob o risco de o prefeito municipal sofrer penalidades, o dinheiro do FUMPAC não pode ser gasto com outras ações que não as apontadas no parágrafo acima, uma vez que, após o depósito na conta do FUMPAC, o valor devido passa a ser considerado verba vinculada (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS, 2011).

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais. (BRASIL, on-line, 2017)

As Deliberações Normativas também cobram dos municípios a criação de um departamento de patrimônio cultural com equipe técnica em que haja pelo menos um indivíduo portador de diploma de graduação. Essa equipe técnica deve dispor de conhecimento, fazer a gestão da política pública no município e auxiliar o conselho nas tomadas de decisão e na gestão do FUMPAC (INSTITUTO ESTADUAL DE

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Figura 3 - Instrumentos de Proteção ao Patrimônio Cultural



Fonte: da autora.

Na figura acima, pode-se observar que os Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural – COMPACs – são os instrumentos mais importantes das Políticas Públicas Municipais uma vez que representam as comunidades locais (RANGEL, on-line, 2008).

Os COMPACs são criados através de lei que, aprovada nos Legislativos Municipais, passam a vigorar tendo seus membros convidados a tomarem acento

através de Decreto assinado pelo Executivo (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Segundo as DNs, os conselhos devem ser paritários, ou seja: metade dos membros deve ser representada pela sociedade civil; a outra metade, pelos poderes Legislativos e Executivos. Essa paridade deve ocorrer para que as decisões sejam imparciais. Outra exigência é que os conselhos sejam deliberativos, ou seja, que tenham poder de decisão acerca dos assuntos propostos em suas pautas, além de terem um regimento interno estruturado com as formas de votação e com as competências dos membros eleitos para presidente e para vice assim como para secretário e para vice (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

2 METODOLOGIA

Nesse capítulo é abordada a metodologia e os métodos que foram utilizados para coleta de dados da pesquisa. Em um primeiro momento, serão definidos os conceitos de pesquisa qualitativa e quantitativa, o estudo de caso e a análise crítica com objetivo de fazer com que o leitor possa compreender melhor a forma como se deu a coleta e o tratamento de dados, além de justificar o uso desses métodos em detrimento de outros.

Para Creswell (2007, p. 35), a técnica qualitativa:

[...] é aquela em que o investigador sempre faz alegações de conhecimento com base em perspectivas construtivistas (ou seja, significados múltiplos das experiências individuais, significados social e historicamente construídos, com o objetivo de desenvolver uma teoria ou um padrão) ou em perspectivas reivindicatórias/participatórias (ou seja, políticas, orientadas para a questão ou colaborativas, orientadas para a mudança) ou em ambas. Ela também usa estratégias de investigação como narrativas, fenomenologias, etnografias, estudos baseados em teoria ou estudos de teoria embasada na realidade. O pesquisador coleta dados emergentes abertos com o objetivo principal de desenvolver temas a partir dos dados.

De acordo com a definição de Creswell (2007), o trabalho segue uma linha de pesquisa qualitativa uma vez que apresenta uma narrativa de acontecimentos baseada em uma pesquisa documental e nas experiências dos conselhos de patrimônio cultural. O tema de pesquisa também surge a partir de alguns dados coletados previamente e que, ao longo do trabalho, são delimitados de acordo com a necessidade de direcionamento do foco da pesquisa.

Sobre delimitação, Creswell (2007, p. 156) recomenda:

Use delimitações para restringir o escopo de um estudo. Por exemplo, o escopo pode focar em variáveis específicas ou em um fenômeno central, delimitado para participantes ou locais específicos, ou ser restrito a um tipo de projeto de pesquisa (por exemplo, etnografia ou pesquisa experimental).

Posto isso, esta pesquisa restringiu seu escopo, nesse primeiro momento, a apenas quatro municípios de Minas Gerais. Vale ressaltar aqui que a municipalização da Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural em Minas Gerais acontece, atualmente, em mais de 80% dos municípios mineiros segundo dados do INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO (on-line, 2017). O volume de dados e de narrativas, nesse caso, carece de mais tempo e de mais pesquisadores, e uma pesquisa qualitativa não permitiria um

aprofundamento da análise crítica, que é um dos elementos principais deste trabalho. Foram selecionados os municípios de Piranga, Catas Altas da Noruega e Santana dos Montes, porque, além de serem próximos um do outro, ou seja, de estarem em uma mesma região, a autora já conhecia a realidade desses municípios e tinha acesso às suas fontes de pesquisa, isto é, aos documentos do patrimônio cultural.

O município de Mariana foi incluído na pesquisa com a finalidade de ressaltar a importância de um dos instrumentos da Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural, o IPAC, principalmente no que concerne à busca dos bens perdidos na lama após o rompimento da barragem de Fundão, pertencente à empresa SAMARCO, em novembro de 2015.

Outra delimitação que se fez necessária ao longo da coleta de dados foi a seleção dos documentos, pois o volume de documentos dos quatro municípios é grande e as informações contidas em cada um deles são extensas. Essa seleção foi, então, realizada da seguinte forma: em Piranga, foi pesquisado o livro de atas e o dossiê de tombamento da Igreja da Boa Morte; em Catas Altas da Noruega, o livro de atas e o dossiê de tombamento da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante; em Mariana, o IPAC; em Santana dos Montes, o livro de atas, o IPAC e dossiê de tombamento da Imagem de Sant'Ana.

Feitas essas delimitações, iniciou-se a pesquisa documental, com o objetivo de encontrar informações que pudessem confirmar ou refutar a hipótese inicial de que os membros dos COMPACs, nesses municípios, desconhecem algumas das imbricações propostas nas DNs.

Sobre a pesquisa documental, Gil (2002, p. 45) afirma que:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes: Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico.

Após a pesquisa documental, iniciou-se a descrição dos achados através dos estudos de caso, com objetivo de facilitar a análise crítica dos dados obtidos. Ainda segundo Gil (2002, p. 54), estudos de casos são caracterizados por:

- explorar situações da vida real
- preservar o caráter unitário do objeto de pesquisa
- descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada

investigação

-formular hipóteses ou desenvolver teorias

-explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos.

A partir da análise crítica dos achados, surgia necessidade de propor uma nova forma de utilização das informações contidas nesses documentos, com o objetivo de auxiliar conselheiros e membros das equipes técnicas nas suas tomadas de decisões. Utilizando algumas ferramentas da ciência da informação, tais como: recuperação e representação da informação, propõe-se, então, um protótipo de um programa para facilitar o acesso e a compreensão de parte das informações contidas nesses Dossiês. Com esse protótipo, seria possível a resolução de alguns dos problemas que podem ser gerados pela falta de acesso aos documentos.

Foi feita, nesse momento, uma nova pesquisa de campo, agora com a intenção de descobrir características comuns em determinado tipo de Dossiê, como veremos a seguir. Com o objetivo de contabilizar essas características e, assim, descrever um padrão para os requisitos de um protótipo, foi utilizado um método quantitativo. Sobre o método quantitativo, escreve Creswell (2007, p. 162):

Um projeto de levantamento dá uma descrição quantitativa ou numérica de tendências, atitudes ou opiniões de uma população ao estudar uma amostra dela. A partir dos resultados da amostragem, o pesquisador generaliza ou faz alegações.

Portanto, ainda sem perder o foco na pesquisa documental, a decisão de pesquisar dossiês de Bens Materiais Móveis se deu por um motivo: no caso de bens móveis, não se há definição de perímetro de entorno e de tombamento, como há no caso dos bens imóveis.

Com relação aos Bens Móveis tombados em Minas Gerais, tem-se:

De acordo com a lista de bens tombados de 2015, há um total de 690 Bens Móveis tombados, entre imaginárias, pinturas, esculturas, estátuas, estatuetas, murais, entre outros. INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2018).

Excluindo, então, do universo da pesquisa os demais bens móveis tombados e as imagens tombadas como bens integrados, porque essas denotam conjuntos de várias imaginárias juntas, passou-se a trabalhar apenas o universo das 319

imagens. Dentro desse universo, percebe-se que são 87 as imagens de Santos (gênero masculino) e 239 as de Santas ou Nossa Senhora, constituindo, assim, a maioria. Por isso, optou-se por pesquisar as imagens femininas (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2018).

Das 232 imagens femininas, 37 são de Nossa Senhora Do Rosário e 28 são de Nossa Senhora da Conceição, e ainda foi observado que 11 imagens são de Sant'Ana (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017).

Optou-se, então, por trabalhar com as imagens que mais aparecem na lista de Bens Tombados, que são as de Nossa Senhora do Rosário e de Nossa Senhora da Conceição. (INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS, on-line, 2017)

2.1 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Com base na inquietação quanto à falta de acesso aos dossiês de tombamentos, de registros, IPACS e prestação de contas, surgiu, em 2014, a ideia de propor um projeto para a Lei Estadual de Incentivo à Cultura que pudesse promover a digitalização e a disponibilização desses documentos. Vale ressaltar que de 2013 a 2015 se observava o mesmo fenômeno nos municípios de Piranga e de Catas Altas da Noruega.

Para elaboração dessa proposta, pesquisou-se, nos arquivos das Secretarias Municipais de Piranga e de Catas Altas da Noruega, a situação em que se encontram os documentos do ICMS de Patrimônio Cultural. O que se pôde constatar é o mal condicionamento desses documentos; foram verificados problemas como:

- Documentos mutilados, com partes ou folhas faltantes;
- Documentos mal organizados, sem uma catalogação;
- Pastas mofadas, sujas, rasgadas;
- Documentos disponíveis apenas em um arquivo dentro das prefeituras e ou das secretarias, o que dificulta o acesso dos munícipes.

Essa situação pode ser observada nas fotografias abaixo:

Figura 4 - Piranga - Sala onde ficam armazenados os documentos



Fonte: da autora

Figura 5 - Piranga - Armário onde ficam armazenados os documentos



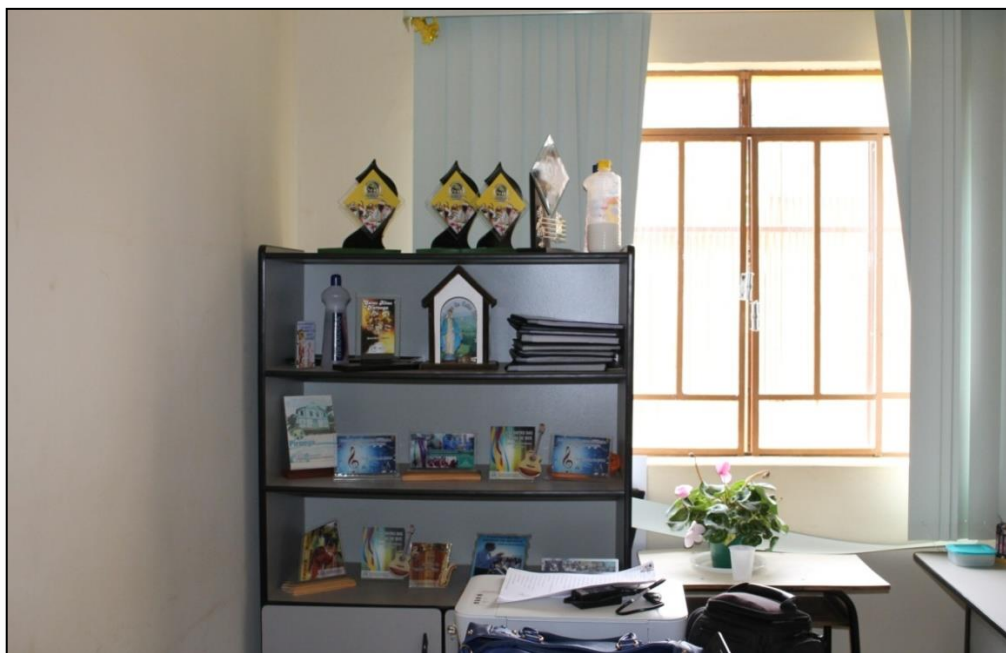
Fonte: da autora

Figura 6 - Piranga - Documentos armazenados em gaveta



Fonte: da autora

Figura 7 - Catas Altas da Noruega - sala onde ficam armazenados os documentos



Fonte: da autora

Figura 8 - Catas Altas da Noruega - Armário onde ficam guardados os documentos do Pat. Cultural



Fonte: da autora

Figura 9 - Catas Altas da Noruega - Pastas dos documentos



Fonte: da autora

2.2 CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL E SUAS DECISÕES

Neste capítulo, serão abordados dois exemplos de dificuldades enfrentadas pelos Conselhos de Patrimônio Cultural nas tomadas de decisões, por falta de conhecimento e de acesso às informações.

No primeiro exemplo, será descrita a decisão do COMPAC de Catas Altas da Noruega: ao recuperar o piso da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante, acabou por acatar em ata a solução de trocar o assoalho de tábuas por um piso de concreto, aterrando as sepulturas existentes dentro do templo.

Em seguida, tem-se o exemplo de Piranga: o desconhecimento da Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural e de seus mecanismos fez com que conselheiros e equipe técnica não atentassem para o fato de que o Dossiê de Tombamento da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte poderia auxiliá-los na tomada de decisão a respeito de um imóvel que estava no entorno do templo. A falta de conhecimento fez com que esse imóvel fosse degradando-se aos poucos, a ponto de correr risco de desabar sobre os transeuntes e, principalmente, sobre os frequentadores dos cultos que usavam os passeios para chegar até o templo religioso.

Vale observar que as Deliberações Normativas sugerem que os municípios tenham equipes técnicas capazes de auxiliar os COMPACs nas tomadas de decisão mais suscetíveis a erros. Porém, como veremos na narrativa abaixo, na maioria das vezes as equipes técnicas são formadas por pessoas que não são sensíveis ao tema.

2.2.1 Catas Altas da Noruega e a Intervenção na Igreja Matriz

Catas Altas da Noruega está a 130 km de Belo Horizonte, tem aproximadamente 3.652 habitantes e sua economia é basicamente agrícola (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, on-line, 2017).

Assim como a maioria das cidades da região do Vale Piranga, Catas Altas da Noruega foi habitada, antes da chegada dos portugueses, por tribos indígenas que viviam na região. Pode-se citar, entre outras: os Cataguás, os Carijós e os Goyanás. A chegada dos portugueses na região ocorreu através da bandeira de Garcia Rodrigues, à procura de ouro (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), 2009).

Na região de Catas Altas, três núcleos de mineração se formaram a partir das primeiras descobertas do ouro, originando três pequenos povoados: Noruega, São Gonçalo e São Francisco. Noruega, o mais antigo deles, parece ter se formado ainda no séc. XVII, na região dos primeiros descobertos de Miguel Garcia. A discussão sobre a origem do nome Noruega é antiga e frutuosa. Para os fins deste trabalho, será citada a versão geralmente aceita, de que o nome foi dado pelos primeiros desbravadores ao encontrar aqueles morros frios e úmidos que "escondiam a face do sol". Por ser o ouro explorado em catas, situadas naqueles morros de grande altitude, teriam dado o prenome Catas Altas, e daí Catas Altas da Noruega (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), 2012).

O ouro descoberto em Catas Altas da Noruega era superficial e se exauriu rapidamente. Somou-se a isso a descoberta de ouro em Vila Rica (Ouro Preto). Esses dois fatos fizeram com que o arraial de São Gonçalo das Catas Altas entrasse em decadência (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), 2012).

Catas Altas da Noruega tornou-se município “através da Lei n.º 2.764, de 30 de dezembro de 1962, desmembrado do município de Conselheiro Lafaiete, sendo constituído unicamente do distrito Sede” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), p. 15).

Sobre a Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante:

Acredita-se que a primitiva Capela de São Gonçalo começou a ser edificada em 1710 e foi dada por terminada em 1727 obtendo concessão de Pia Batismal através de provisão episcopal datada de 23 de novembro de 1730. O patrimônio da capela foi doado por Sebastião Pedrosa em 11 de fevereiro de 1744. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), p. 18)

Ao longo dos 300 anos, a Matriz de São Gonçalo do Amarante sofreu intervenções com o intuito de conservá-la. Porém, a intervenção que será descrita e analisada neste trabalho é uma das mais recentes e talvez a que tenha gerado mais discussão acerca de como se deve proceder em intervenções em bens tombados e/ou protegidos e reconhecidos como Patrimônio Cultural (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), 2012).

Em 2006, iniciou-se um trabalho de recuperação da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante. A igreja é um belo exemplar do sec. XVIII, com pinturas nas laterais e altares em douramento. Deve-se chamar a atenção para o piso do templo, que, até então, era de madeira e, sob ele, haviam sepulturas (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), 2009).

Nesse período várias medidas foram tomadas (era o início do tombamento da igreja) e vários pedidos de elaboração de projetos para o restauro, conforme constam das Atas de reunião do COMPAC de 2006 a 2009 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA, 2006-2009).

Depois de muito diálogo, foi apresentada aos conselheiros uma solução para salvaguardar a Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante que foi acatada por todos os conselheiros presentes na reunião do COMPAC de 28 de abril de 2009, sem que houvesse objeções. Essa solução é uma substituição do piso de madeira por um de concreto, aterrando todo o cemitério existente dentro da igreja e, dessa forma, dificultando qualquer trabalho de arqueologia ou pesquisa histórica no futuro.

Tendo esta decisão sendo aprovada a Sra. Presidente concedeu novamente a palavra ao Pároco que relatou sobre as obras executadas: [...] B) piso: em seguida foi tratada a questão do piso, o qual já foi totalmente descaracterizado,

restando ainda apenas alguns barrotes originais em médio estado de conservação. O engenheiro responsável, Sebastião Faria, tendo analisado o estado em que o tabuado se encontra sugeriu a retirada das tábuas e substituição por um piso de concreto para posteriormente fazer a fixação de um piso em tábuas largas. Os reforços das estruturas de madeira devem ser realizados utilizando-se o mesmo material. Quanto aos barrotes que serão retirados ficou definido que os mesmos serão vendidos ou reutilizados, sendo esta ação também aprovada por unanimidade. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA MG, 2006-2009, p. 48-50)

Em 2014, o município recebeu a seguinte observação do IEPHA relativa ao Quadro III, quanto ao laudo apresentado pelos arquitetos contratados pela prefeitura para elaboração dos documentos do ICMS de Patrimônio Cultural do ano anterior:

IGREJA MATRIZ DE SÃO GONÇALO - O laudo informa que o barrotoamento do piso da nave foi removido e executado contra-piso em concreto nas obras anteriores. A modificação do sistema construtivo constitui uma descaracterização que deve ser revertida em intervenções futuras. - O reforço dos esteios também foi feito em concreto (2009/2011). Esta técnica adotada em épocas passadas já não é mais empregada nas técnicas de restauração atuais. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG), p. 4)

Quando essa observação chegou ao COMPAC, os conselheiros argumentaram que o método adotado era um método normal feito em todos os templos religiosos que estiveram sob o risco de desabamento. Argumentaram, ainda, que, se nada fosse feito, a Igreja correria o risco de desabamento.

Nesse exemplo, vale ainda ressaltar que, além do prejuízo ao Patrimônio Material da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante, os conselheiros assinaram uma ata aprovando um crime previsto no Código Penal:

Capítulo II

Dos Crimes Contra o Respeito aos Mortos

[...]

Violação de sepultura

Art. 210 - Violar ou profanar sepultura ou urna funerária:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Destruição, subtração ou ocultação de cadáver

Art. 211 - Destruir, subtrair ou ocultar cadáver ou parte dele:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Vilipêndio a cadáver

Art. 212 - Vilipendiar cadáver ou suas cinzas:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa. (BRASIL, on-line, 2017)

Certamente, a falta de profissional com conhecimento específico nas áreas da arquitetura, do restauro ou do patrimônio cultural que pudesse compor essa equipe técnica colaborou para que essa sucessão de erros ocorresse, colocando até

mesmo os conselheiros sob o risco de responderem criminalmente por uma responsabilidade que eles desconheciam.

Vale ainda ressaltar que o dossiê de tombamento da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante em suas diretrizes de intervenção diz que quaisquer intervenções que viessem a serem feitas na Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante devem ou deviam seguir as características construtivas originais (CATAS ALTAS DA NORUEGA, 2006). No caso a mudança do piso de madeira por um outro de concreto caracteriza uma mudança na técnica construtiva do piso, e denota a falta de acesso dos conselheiros e equipe técnica municipal ao dossiê de tombamento do templo.

Caso sejam responsabilizados e penalizados por terem acatado a sugestão de troca do piso da Matriz de São Gonçalo do Amarante, possivelmente será agravada, nessa comunidade, a dificuldade de encontrar pessoas que queiram ou aceitem tomar assento no COMPAC.

Figura 10 - Interior da Igreja Matriz de São Gonçalo, como estava até 2016



Fonte: da autora

Outra questão que pode ser aqui levantada é a de que, além da descaracterização e do crime de violação de sepultura referendado em ata pelos conselheiros, a alteração no piso acarreta um problema técnico: a infiltração capilar e impedimento da circulação do ar, causados pelo concreto, o que pode prejudicar as pinturas das paredes e do teto e os douramentos dos altares (GUIMARÃES, on-line, 2009).

A ventilação vertical é outro fator que fica prejudicado pelo concreto no piso da Matriz, pois a distância que antes havia entre o solo e a madeira do assoalho favorecia esse tipo de ventilação:

A ventilação é uma consideração importante para reduzir a umidade e o desenvolvimento de microorganismos, especialmente quando sistemas de controle do clima não forem viáveis. Uma ventilação eficiente frequentemente é encontrada em edifícios mais antigos, embora reformas realizadas possam ter diminuído essa capacidade. (SOUZA; FRONER, 2008, p. 21)

É evidente que os conselheiros desconheciam tais implicações quando acataram a intervenção no piso da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante. As Deliberações Normativas, quando sugerem a formação de equipes técnicas, não indicam quais profissionais ou quais requisitos são necessários à formação dessas equipes. Outra dificuldade observada é que, nas cidades menores, o número de pessoas que possuem curso superior é reduzido, e trazer esses profissionais de outras cidades tem um custo muitas vezes alto.

2.2.2 Piranga e o Perímetro de Entorno

Piranga está a 170 km da capital e, no último censo de 2016, apresentou população de 17.892 habitantes. Possui nove distritos, e sua história está ligada à história do município de Mariana (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, on-line, 2017).

O Vale do Rio Piranga foi então uma região de povoamento remoto, descoberto desde os primeiros tempos da exploração aurífera, que se estendia ao sul de Ouro Preto e Mariana, passando por Conselheiro Lafaiete até o Vale do Rio Doce, ao norte de Ponte Nova. (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG), p. 30)

O nome Piranga é de origem indígena e significa “barro vermelho”, e o nome anterior, Guarapiranga, de mesma origem, significa “pássaro vermelho” (INSTITUTO

BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, on-line, 2017).

Em fins de século XVII, achava-se em formação o povoado, que cresceu rapidamente até ser, em 1718, elevado à categoria de curato. O distrito se deve à Provisão de 16 de fevereiro de 1718; o Município, à Lei provincial nº 202, de 1º de abril de 1841, ocorrendo a instalação em junho do ano seguinte. Suprimido pela Lei provincial nº 1.249, de 17 de novembro de 1865, é restaurado, desmembrado do de Mariana, por Lei provincial nº 1.537, de 20 de julho de 1868, e reinstalado em 14 de março do ano seguinte. Mais tarde, a Lei provincial nº 1.729, de 5 de outubro de 1870, confere à vila categoria de cidade (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, on-line, 2017).

Piranga possui um patrimônio cultural vasto e preservado, mas os fatos relatados demonstrarão o desconhecimento do conselho e das equipes técnicas com relação aos documentos e aos mecanismos de proteção ao patrimônio cultural. A Igreja da Boa Morte foi tombada em 2007 pelo Decreto 1523 daquele ano. Trata-se de um exemplar de templo religioso do Sec. XVIII que ainda guarda algumas das características da sua composição arquitetônica (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG), 2007).

Vale fazer aqui um lembrete: ao folhear os Dossiês de Tombamento e os Planos de Inventário de Piranga, pode ser observado que o município não possui um bem particular tombado ou inventariado. Nesse ponto, é possível dizer que a Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural de Piranga se parece muito com a política implementada na França no pós Revolução Francesa e que abriu caminho para a modernização de Paris feita por Haussmann (CHOAY, 1999).

No perímetro de entorno da Igreja, estava um casarão que não era tombado nem inventariado e que, apesar da sua imponência e de sua beleza arquitetônica, não possuía nenhum tipo de proteção legal dentro dos mecanismos já conhecidos. Segundo o dossiê de tombamento da Igreja,

[as seguintes medidas deviam ser seguidas com relação ao perímetro de entorno:

Serão permitidas novas edificações no perímetro de entorno, bem como intervenções e demolições totais ou parciais nas edificações construídas a partir do sec. XX, desde que as soluções sejam enquadradas harmoniosamente nas estruturas espaciais pré-existentes. Em termos de hierarquia, volumetria, alturas, substancias, formas, fachadas, telhados,

proporções e implantação.(PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG), p. 84)

De certa forma, o que recomenda o dossiê de tombamento com relação ao perímetro de entrono da Igreja da Boa Morte é que se respeite a visibilidade do templo, ou seja, que não se permita a construção de prédios novos com materiais modernos e que contrafaçam a fachada da igreja.

O casarão da esquina das ruas Vereadora Maria Anselma e José Inácio Peixoto foi alvo de uma luta judicial que durou quinze anos aproximadamente. Seguem os fatos de acordo com Atas do COMPAC e relatos dos conselheiros e de membros da equipe técnica: o proprietário queria a demolição do imóvel. No primeiro momento, foi negada por todos, inclusive pela promotoria local. Diante da negativa, o proprietário sugeriu um projeto de reconstrução do imóvel dentro dos moldes existentes, tendo, inclusive, contratado um arquiteto para fazer a planta de acordo com as características da edificação original. O dono alegava que era mais fácil reconstruir do que restaurar.

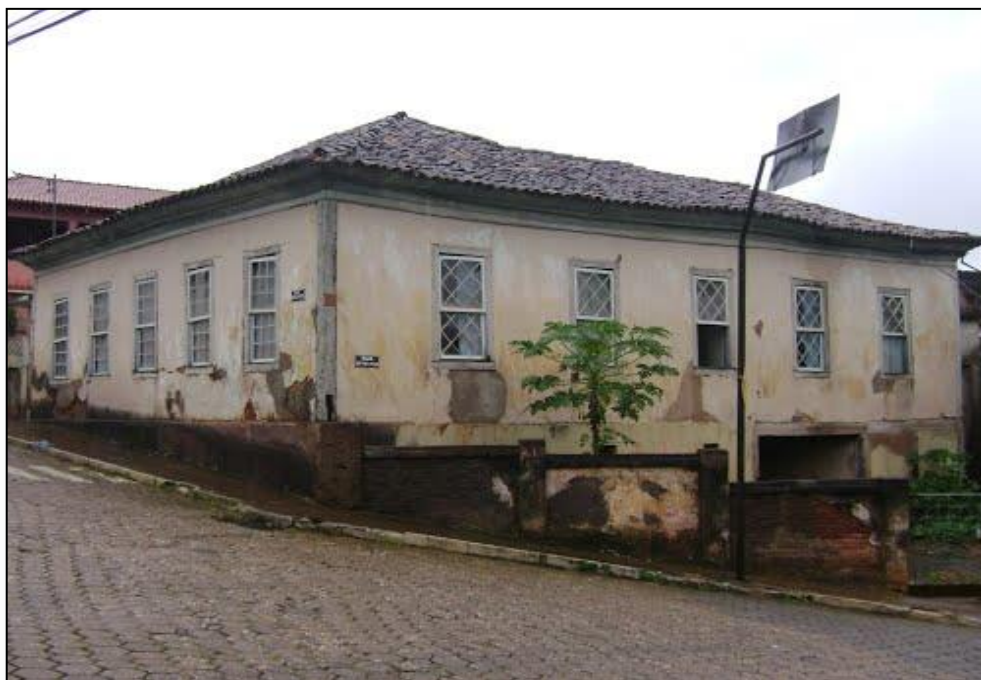
Entre idas e vindas, essa luta judicial perdura até hoje. O casarão, porém, sem nenhum tipo de investimento e de cuidado, ao longo dos anos, foi se deteriorando cada vez mais, até ruir por completo conforme as imagens abaixo:

Figura 11 - Localização do imóvel



Fonte: GOOGLE, online, 2016

Figura 12 - Lateral do imóvel



Fonte: GOOGLE, online, 2016

Figura 13 - Frente do imóvel que dá para Igreja da Boa Morte



Fonte: GOOGLE, online, 2016

Figura 14 - Imóvel pouco antes de desabar, com pau a pique aparente e escorado



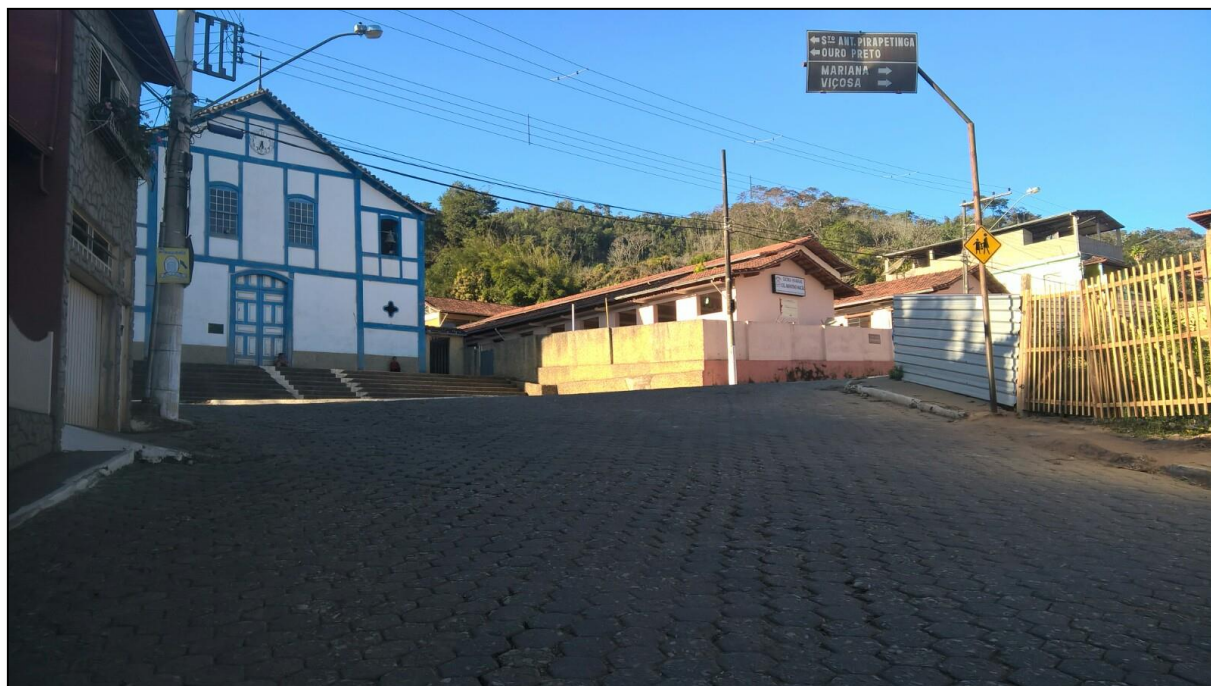
Fonte: GOOGLE, online, 2016

Figura 15 - Terreno do imóvel como se encontra hoje



Fonte: da autora.

Figura 16 - Local do terreno em frente à igreja de Nossa Sra. da Boa Morte



Fonte: da autora

Entre 2014 e 2015, tendo o agravamento do estado de conservação do casarão – que, após dez anos, sem receber nenhum tipo de reparo, estava sob risco de desabamento, colocando também em risco a integridade física dos transeuntes que utilizavam os passeios laterais e frontais para acessarem a Igreja da Boa Morte –, a promotoria, a prefeitura e o proprietário acirraram o diálogo em torno das medidas que deveriam ser tomadas, “para evitar uma tragédia”.

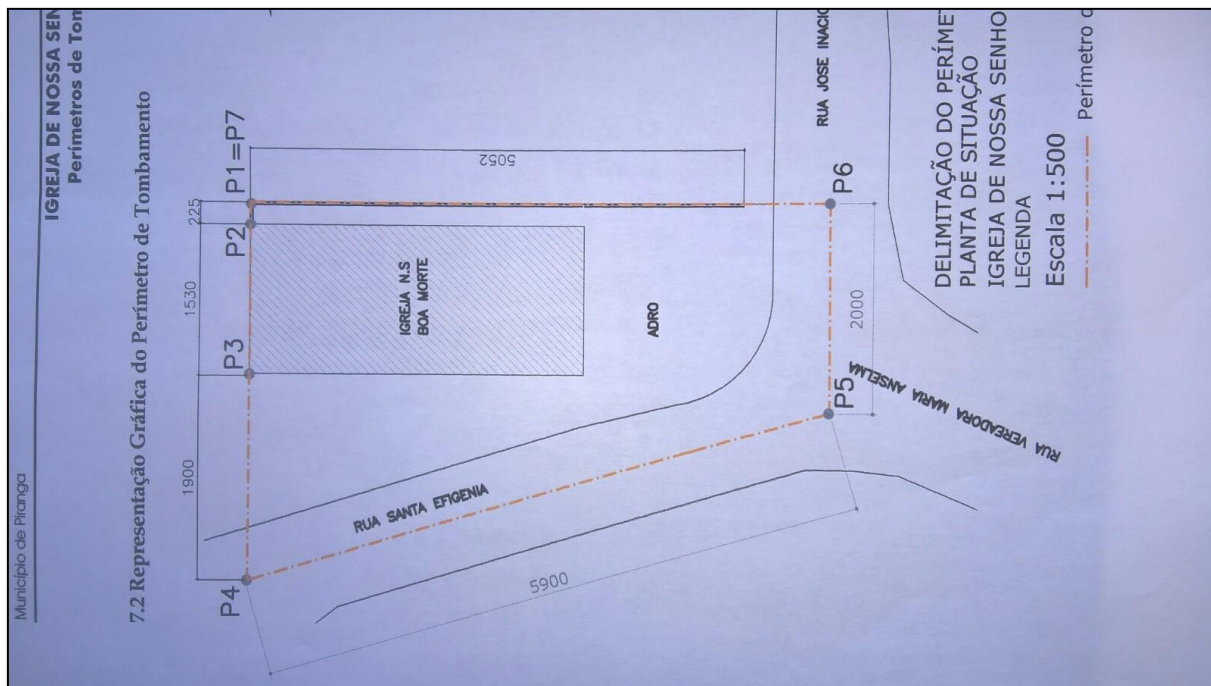
Entretanto os conselheiros não conseguiam chegar a um consenso sobre o que deveria ser aprovado ou não em ata. Para alguns, o projeto de reconstrução deveria ser aprovado; para outros, esse projeto não poderia ser aprovado sob pena de o conselho estar autorizando a demolição do casarão e futuramente ser responsabilizado judicialmente pela decisão.

Até que, em meados de novembro de 2014, alguns conselheiros se reuniram com o promotor para esclarecer que tinham receio de aprovar qualquer ação relacionada ao imóvel que viesse a culminar na sua demolição. O promotor então explicou que a ação de demolição seria uma ação da promotoria, uma vez que o imóvel em ruínas estava colocando em perigo a vida dos transeuntes, e solicitou apenas que o conselho deliberasse a favor ou contra o projeto de reconstrução apresentado pelo proprietário.

Após essa reunião com a promotoria, os conselheiros se encontraram, ainda no mês de novembro, para decidir, em caráter extraordinário, se aprovavam ou não a planta baixa apresentada pelo proprietário para a reconstrução do casarão. Nessa reunião, foi apresentado pela equipe técnica o dossiê de tombamento da Igreja da Boa Morte e suas diretrizes para o perímetro de entorno. Mas foi necessária uma segunda reunião, que ocorreu no dia 9 de janeiro de 2015, para que os conselheiros aprovassem o projeto de reconstrução do casarão conforme solicitado pela promotoria.

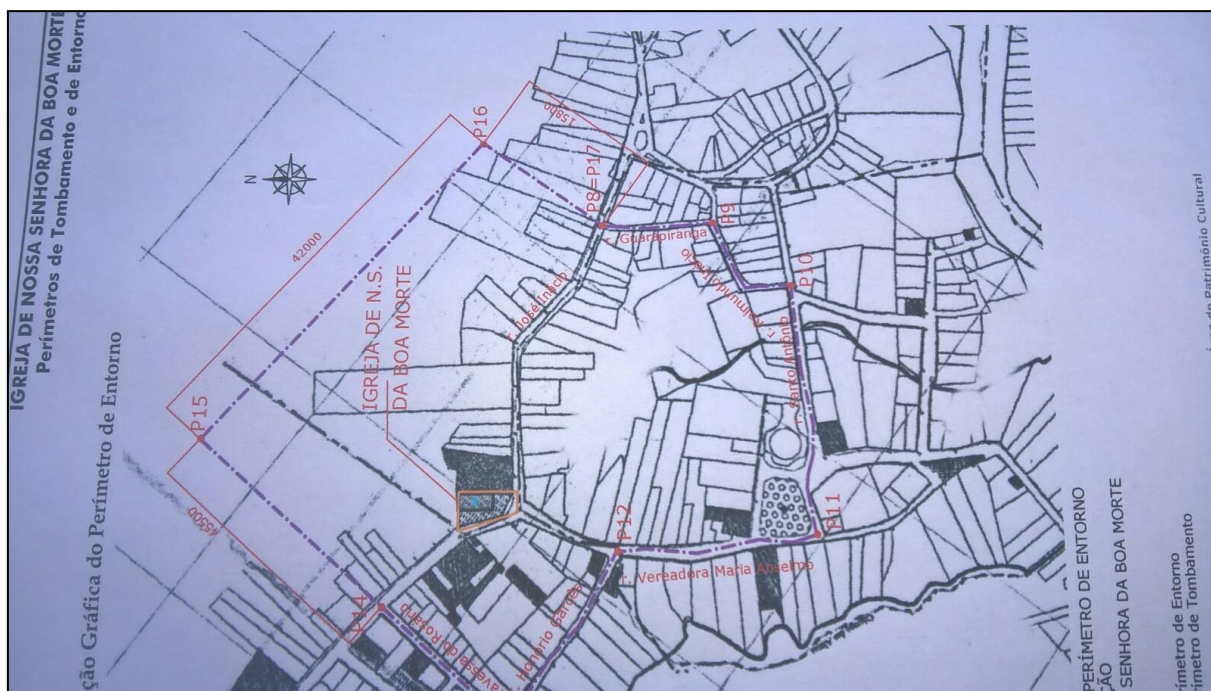
Foi ponderado pela técnica [...] colaboradora desse conselho que o prédio em questão não é tombado ou inventariado, porém faz parte do perímetro de entorno da Igreja da Boa da Morte, e que, portanto, não pode ser construído um prédio que desarmonize e ou impeça a visualização da Igreja da Boa Morte conforme o dossiê de tombamento da mesma. De acordo com essas explicações o Conselho aprovou por 4 (votos) a 0 (Zero) votos a reconstrução do prédio com a ressalva de que os membros desse conselho deverão acompanhar as obras a fim de verificar se está sendo cumprido o projeto de acordo com a planta baixa apresentada. (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG), p. 43-44)

O dossiê de tombamento da Igreja da Boa Morte traz ainda, duas questões com relação ao perímetro de entorno, que poderiam ajudar nessa tomada de decisão: a primeira delas é com relação aos imóveis anteriores ao sec. XX que deveriam ser preservados segundo as diretrizes de intervenção nesse perímetro, mas, o mesmo dossiê não deixa claro se esse casarão pertence ao sec. XX ou é anterior, a segunda questão é mais abrangente e diz que as construções anteriores ao sec. XX deviam ter apenas suas fachadas preservadas. Desta forma o projeto proposto pelo então proprietário, se enquadrava nos critérios de intervenção do perímetro de entorno. (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG) 2007)



Fonte: da autora

Figura 18 - Perímetro de entorno de tombamento - foto retirada do dossiê de tombamento



Fonte: da autora

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Piranga poderia ter tomado essa decisão, com o apoio da equipe técnica, há mais tempo, o que evitaria um gasto de tempo e de energia tanto do proprietário como da justiça, haja vista que o projeto de reconstrução já havia sido apresentado pelo dono do casarão, senhor José Raimundo, anos antes. Dessa forma, também seria evitado o risco de desabamento, que se agravava a cada verão pela ocorrência das chuvas, e que, caso fosse consumado, poderia ferir a integridade física dos transeuntes. Ademais, atualmente a paisagem do entorno da igreja estaria harmonicamente composta, com o casarão já reconstruído.

Pode-se afirmar que tanto o conselho quanto as equipes técnicas que estiveram por doze anos à frente das questões relacionadas ao patrimônio cultural em Piranga desconheciam as diretrizes de intervenção no perímetro de entorno e também não tinham acesso ou ignoravam que essas informações poderiam estar descritas no dossiê de tombamento.

Outra observação que pode ser feita concerne à Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural de Piranga, que, na falta de questionamento e posicionamento dos conselheiros, tornou-se uma ferramenta de proteção apenas de prédios públicos, o que fez com que o casarão vizinho à Igreja da Boa Morte causasse todo esse transtorno e desentendimento entre o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, o Ministério Público e o proprietário, que se arrastou por quase quinze anos.

2.3 INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Nesta parte, o Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural será tratado como ferramenta de auxílio na localização, proteção e salvaguarda dos bens patrimoniais. Serão descritos dois exemplos de inventários e analisadas as suas falhas e os seus acertos.

O primeiro exemplo refere-se a Santana dos Montes, ao inventário das peças do Museu de Tecnologia Rural da América Latina – MULATER – e a suas imbricações legais.

Em seguida, será abordado brevemente o frágil IPAC de Bento Rodrigues e as dificuldades geradas por essa fragilidade na proteção das peças após a tragédia de 2015, o rompimento da barragem de rejeitos de fundão pertencente à empresa

SAMARCO.

2.3.1 Santana dos Montes e o IPAC do Museu de Tecnologia Rural

Antes de qualquer observação, faz-se importante lembrar que o primeiro questionamento que justifica esta pesquisa surgiu em Santana dos Montes, em 2007: era programado um projeto de Educação Patrimonial com vistas a abranger o público escolar do município. Entre outras coisas, ao longo de cinco anos, foram feitos cursos e palestras com os professores da rede municipal. Após cinco anos aproximadamente, os funcionários e o então secretário de cultura observaram um aumento de professores e de alunos estimulados a pesquisarem os documentos e as pastas do ICMS de Patrimônio Cultural. Muitos deles buscavam informações sobre a história local, outros sobre alguns bens específicos. Nesse momento, ficou uma questão em aberto: as pessoas não sabiam ou não conheciam esses documentos?

Santana dos Montes está a 134 km da capital mineira, na região de Ouro Preto. Sua história está intimamente ligada ao Ciclo do Ouro, porém trata-se de uma região rural, uma vez que, nas terras do que hoje é delimitado como do município, não foram encontradas jazidas vultuosas de ouro (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG), 2003).

A cidade ficou, no entanto, com a missão de produzir alimentos para abastecer Ouro Preto:

Em outros lugares onde o ouro se exauriu rapidamente ou não deu o ar de sua graça, a ocupação de fato só ocorreria alguns anos mais tarde, já no fim da segunda ou terceira décadas do séc.XVIII. Nesses locais, não havendo ouro, surgiram sesmeiros e posseiros interessados em desenvolver uma atividade eminentemente agropecuária, voltada para a subsistência ou para a produção regional, baseada em grandes propriedades rurais, com uso da mão de obra escrava. Parece que foi isso que aconteceu na região conhecida na época como Morro do Chapéu, atual Santana dos Montes, visto que data desse período a maioria dos pedidos de registro de terras, a maioria das concessões de Cartas de Sesmaria e os primeiros registros escritos da nomenclatura de rios e sítios da região.(PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG), p. 12)

O seu núcleo urbano surgiu no entorno da Igreja Matriz de Sant'Ana e cumpria, no início, apenas a função de reunir os fazendeiros da região e suas famílias para os festejos religiosos. As casas eram habitadas apenas em épocas como Natal, Semana Santa e em dias de Missa, batizados e casamentos. Com o

passar dos anos, o núcleo foi sendo habitado e se tornou também um centro comercial da vila (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG), 2003).

Inicia-se assim o povoamento do Morro do Chapéu. Livre da ocupação assistemática dos arraiais do ouro, o núcleo urbano de Santana dos Montes foi fundado com um simbolismo explícito. No alto do Morro instala-se uma Capela (representação do poder religioso) e cria-se um largo, em volta do qual são edificadas as casas dos fazendeiros e proprietários de terras da região (representando o poder social e político) [...] Como era comum nesse período, as “casas da rua” eram utilizadas apenas nos fins de semana quando os proprietários rurais e suas comitivas vinham ao povoado participar das celebrações litúrgicas. (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG), 2003, p. 16)

Em dezembro de 1962, Santana dos Montes tornou-se município, “através da Lei nº 2.764, de 30 de dezembro, desmembrando-se do município de Conselheiro Lafaiete, sendo constituído dos distritos de Sede e Joselândia (antigo São José do Carrapicho)” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG), 2003, p. 24). O fator econômico trouxe estagnação ao município nos anos seguintes, inclusive com um decréscimo populacional. Mas, paradoxalmente, a essa estagnação devemos a preservação do núcleo histórico urbano, conforme se encontrava até data da elaboração do seu dossiê de tombamento.

Paradoxalmente, foi significativa a estagnação econômica que ocorre após a década de 1930 e o estabelecimento das populações de origem rural à margem do antigo Núcleo Histórico Urbano que permitiram que esse se conservasse razoavelmente intocado até os dias de hoje. Cabe à população de Santana dos Montes preservar esse tesouro histórico e arquitetônico [...]. (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG), 2003, p. 25)

Com seu centro histórico preservado e bem cuidado, Santana dos Montes despertou a atenção para o turismo. Em meados de 1991, os proprietários Fazenda Fonte Limpa iniciaram seu processo de restauro com o objetivo de empreender um hotel fazenda. Já em 1997 o Hotel Fazenda Fonte Limpa iniciou seu funcionamento, levando o nome da cidade principalmente para Belo Horizonte. Quem conta essa história é o santanense e Secretário de Cultura e Turismo pela quarta gestão José Geraldo Dutra.

Desde a inauguração do Hotel Fazenda Fonte Limpa, o turismo foi um “negócio” que não parou de crescer. Outros hotéis foram surgindo nos mesmos moldes, ou seja, fazendas históricas que foram restauradas e adaptadas para

receber turistas.

A história do Museu de Tecnologia Rural Latino Americano está vinculada ao turismo desde a sua concepção:

O museu foi uma ideia desenvolvida desde os primeiros grupos de trabalho do Movimento União para o Desenvolvimento. Seu objetivo é contribuir, valorizar e preservar o patrimônio cultural. O museu possui peças da Coleção Marco Alajmo, formada por cerca de 250 itens relativos ao trabalho rural, do século XIX e início do século XX, provenientes de diferentes países da América Latina. (BLOG TURISMO DE MINAS, on-line, 2017)

Ao longo dos últimos 20 anos, foi criada, em Santana dos Montes, uma imagem de cidade campesina e com aura bucólica e rural. Nesse contexto, o Museu de Tecnologia Rural da América Latina se enquadra como equipamento turístico, uma vez que sua proposta é ofertar aos turistas a possibilidade de entrar em contato com peças de tecnologia rural de toda a América Latina. Porém, de acordo com a história das peças, inventariá-las como Patrimônio Cultural de Santana dos Montes poderia criar um mal-estar jurídico no futuro. Seguem os fatos:

[...] o jurista e economista italiano Marco Alajmo, então residente em San Salvador, iniciou sua coleção de peças a partir de aquisições esporádicas em diversos países da América Latina. Por ocasião de um encontro entre Marco Alajmo e o casal José Maria Medina e Anamaria Medina, sociólogos e empresários de Santana dos Montes, surgiu a ideia da criação do Museu Latino-Americano de Tecnologia Rural de Santana dos Montes. A ideia foi concretizada através de um Termo de Comodato pelo período de quinze anos firmado em 2009 por Marco Alajmo e a Associação dos Amigos de Santana, que hoje responde pelo acervo. (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG), 2003, p. 68)

A primeira análise refere-se ao fato de que essa coleção não pertence à história de Santana dos Montes, embora tenha afinidade com a questão rural. Isso por si só não gera um problema, uma vez que, na amplitude do conceito de Patrimônio Cultural, inclui-se: “[...] toda produção humana, de ordem emocional, intelectual, material e imaterial, independente de sua origem, época, natureza ou aspecto formal, que propicie o conhecimento e a consciência do homem sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL, on-line, 2017, p. 74). Todavia, o que inquieta é a falta de elo entre as peças e a história do município, fazendo com que o santanense não se veja representado no museu. Consequentemente, o museu torna-se um mero equipamento turístico, sem elo de afetividade com a comunidade em que ele está inserido. Assim, é praticamente impossível enxergá-lo como patrimônio cultural

daquele povo.

Dessa maneira, o Museu Latino Americano de Tecnologia Rural – MULATER –, salvo as ações de Educação Patrimonial que leva os alunos para visitar e conhecer as peças, não recebe muitas visitas dos santanenses nos seus dias normais de funcionamento. Nesse sentido, pode-se especular, de acordo com o conceito de identidade cultural, que essa falta de interesse da comunidade está relacionada à sua não identificação com a coleção, uma vez que o acervo não pertence ao município e não possui vínculo histórico com os munícipes (OLIVEIRA, on-line, 2017).

A identidade cultural é um sistema de representação das relações entre indivíduos e grupos que envolve o compartilhamento de patrimônios comuns como a língua, a religião, as artes, o trabalho, os esportes, as festas, entre outros. É um processo dinâmico, de construção continuada, que se alimenta de várias fontes no tempo e no espaço (OLIVEIRA, on-line, 2017).

De acordo com as orientações contidas nas Deliberações Normativas, para que um bem receba verba do fundo, ele deve ser tombado, registrado ou inventariado. Dessa forma, o inventário das peças do MULATER favorece o acesso ao FUMPAC.

O instrumento de proteção ao Patrimônio Cultural – o Inventário do Patrimônio Cultural – tem por objetivo conhecer, descrever e monitorar os bens, principalmente no que tange ao seu extravio ou à sua dispersão.

Segundo Rangel (2009, p. 51):

[...]como forma de acautelamento, é necessário também que o proprietário do bem em análise seja cientificado do inventário. É importante alertar que o inventário de um bem cultural em sua fase preliminar, ou seja, sem a etapa onde estejam indicadas as características que justifiquem os valores que se quer proteger, não se configura como ferramenta de proteção, apenas um levantamento sobre um bem cultural. Várias são as finalidades do inventário e elas devem ser explicitadas no seu formulário. [...]sendo o inventário forma de preservação, o seu efeito será a manutenção do estado do bem na sua condição inicial.

No caso das peças do MULATER, justifica-se, nas fichas de inventário, que são peças de uso em procedimentos tradicionais de produção e que carecem ser preservadas pelo seu valor histórico.

Entretanto, ainda segundo Rangel (2009, p. 52):

Embora os efeitos do inventário não estejam regulamentados em nenhuma

legislação infraconstitucional, é neste sentido que os órgãos de defesa do patrimônio cultural tendem a trabalhar, consoante com a jurisprudência que se vem construindo no país. Logo, os proprietários de bens inventariados devem facilitar o acesso dos órgãos competentes e conservá-los devidamente, consultando sempre os órgãos responsáveis pelo inventário no caso de qualquer tipo de intervenção. Os efeitos do inventário se juntam ainda ao princípio da função social da propriedade previsto na Constituição Federal e no Código Civil Brasileiro. A propriedade cumpre sua função social quando atende a toda legislação que lhe confere alguma norma em nome da sociedade, seja de ordem urbanística e/ou ambiental.

Seguindo, então, a escrita de Rangel (2009), confrontando-a com a história da concepção do MULATER e levando em consideração que as peças estão cedidas em comodato, como fica a situação do IPAC e da coleção ao final dos quinze anos de comodato, tendo em vista que já se passaram oito anos?

E se o proprietário das peças decidir não renovar o comodato e levá-las para o país dele, por exemplo? É nesse sentido que o inventário dessas peças pode gerar um mal-estar jurídico ou então desabonar quaisquer ações do instrumento como proteção ao patrimônio cultural. Soma-se a isso o gasto de energia de verba pública para a elaboração e a implementação de um plano de inventário que não está condizente ou não foi pensado realisticamente.

Ainda vale ressaltar: para que se faça um plano de inventário, é necessário (segundo a Deliberação Normativa em vigor) que o COMPAC o aprove em ata e acompanhe sua elaboração e implementação. Pode-se dizer aqui que a DN parte da premissa de que o conselho é formado por pessoas da comunidade que conhecem a realidade local.

Segue a transcrição da Ata do COMPAC de 30 de junho de 2016:

[...] Quanto às novas fichas, foi priorizado o acervo de bens do Museu Latino-americano de Tecnologia Rural, abrangendo os seguintes “bens móveis”: Despolpador de madeira, Centro de roda de moinho, Maleta para ovos, Catitu, Esmeril, Sino, Prensa para hóstias. O trabalho contemplou a atualização da ficha cartográfica e seguiu rigorosamente o previsto no cronograma de atualização. Diante do grande volume de bens ainda a inventariar do Museu Latino-americano de Tecnologia Rural, pertencente ao Núcleo Histórico Urbano, o Secretário sugeriu que a atualização dessa área se estenda até o ano de 2019 (dois mil e dezenove), de modo que possam ser contemplados todos os bens. [...] sua divulgação, seu cronograma e seu Plano de Ação foram aprovados por unanimidade, com 07 (sete) votos a 0 (zero).(PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, (MG) 2001, p. 82-83)

Na transcrição da Ata acima, fica claro que não houve questionamento por parte dos conselheiros acerca da origem das peças e do destino que elas

poderiamter após o término do comodato. A Ata também deixa claro o posicionamento do Secretário de Cultura da época. Vale destacar, ainda, que o Secretário deveria ser a parte técnica dessa proposta e, portanto, era quem deveria ponderar as questões relacionadas ao comodato.

2.3.2 Bento Rodrigues e a contribuição do IPAC para encontrar seus bens perdidos na tragédia de 2015

Surge nesse subcapítulo a necessidade contingencial de abordar as questões relacionadas ao Distrito de Bento Rodrigues em Mariana. Bento se torna um exemplo da importância da Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural em Minas Gerais, e reforça o uso do IPAC como grande aliado a salvaguarda dos bens patrimoniais até mesmo em casos extremos como o ocorrido em 2015.

Bento Rodrigues é um subdistrito de Mariana, ligado ao distrito de Santa Rita Durão. A história de Bento Rodrigues remonta ao séc. XVIII, tendo sido importante centro de mineração.

De acordo com a ficha de inventário da Capela de São Bento, o povoado, em 2004, já apresentavacaracterísticas urbanas e população para ser caracterizado como distrito (MARIANA(MG), 2004).

A pesquisa, ainda que breve, feita nos planos de inventário da Prefeitura de Mariana revelou duas situações:

A primeira é que o plano de inventário utilizado é até hoje o que foi elaborado em 2003. Pode-se crer que, como na maioria dos municípios, muitas vezes esse plano sofre alterações, paralisações ligadas às mudanças de governo que acontecem a cada quatro anos.

A segunda e mais importante para Bento Rodrigues (uma vez que constituiria a garantia de salvaguarda dos bens materiais e imateriais do povoado) é que os únicos bens inventariados foram as capelas: a de São de Bento e a de Nossa Senhora das Mercês.

A segunda observação traz, porém,um problema ao invés de uma solução: a escassez de bens inventariados dificulta a localização deles em meio àlama e facilita a dispersão e extravio desses bens.

O dia 5 de novembro de 2015 ficou marcado na memória dos mineiros como o dia em que os jornais noticiavam a tragédia de Mariana, ocasionada pelo

rompimento da barragem de Fundão, pertencente à empresa SAMARCO, administrada pelos grupos BPH Billiton e Vale. Com o rompimento, a lama destruiu tudo que estava à jusante em seu caminho. E o primeiro local a receber esse impacto foi Bento Rodrigues (“Samarco terá que preservar obras sacras que restaram em Mariana”, 2015).

Com o impacto da lama, a Capela de São Bento foi totalmente destruída, e a Capela de Nossa Senhora das Mercês, por estar em uma parte de topografia mais elevada, não foi atingida, mas ficou ilhada (“Samarco terá que preservar obras sacras que restaram em Mariana”, 2015).

Em abril de 2016, a SAMARCO seguia com o trabalho de arqueologia na tentativa de recuperação das peças de arte ou de partes delas que ficaram soterradas pela lama da barragem de fundão (WERNECK, 2016).

Segundo o coordenador da Promotoria Estadual do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais (CPPC), Marcos Paulo de Souza Miranda, o volume de peças recuperadas pela Samarco é muito pequeno diante do acervo de proporções gigantescas que igrejas e capelas atingidas abrigavam. “A mineradora não conseguiu encontrar nem 1% do que se perdeu, embora esteja lá com uma equipe de arqueólogos” (WERNECK, 2016), critica o promotor de Justiça.

Outro problema decorrente da falta do plano de inventário é o fato de que, atualmente, a Igreja de Nossa Senhora das Mercês encontra-se isolada, o que pode facilitar o roubo e o extravio das obras de arte sacra.

Um fator importante e que também precisa ser considerado é o fato de que a memória das pessoas que viveram em Bento Rodrigues tende a se apagar com o tempo. De acordo com Lowenthal (1998), por exemplo, temos uma memória seletiva que tende a se esmaecer com o tempo. Essa fragilidade da memória compromete não somente os bens materiais como os imateriais.

Se o plano de inventário de Mariana contemplasse Bento Rodrigues com mais minúcia, o trabalho dos arqueólogos e dos restauradores contratados pela SAMARCO seria facilitado e, ademais, o Ministério Público teria como realizar uma fiscalização mais efetiva desse patrimônio que se encontra disperso pela cidade isto é, com esse inventário atualizado, o Ministério Público de Minas Gerais teria mais ferramentas para cobrar o resgate tanto do patrimônio material que ficou soterrado quanto do imaterial que perdeu seu local de origem.

O uso das tecnologias da ciência da informação é de grande valia na

organização e disponibilização desses documentos para as comunidades. Se o banco de dados relativo ao ICMS de Patrimônio Cultural de Mariana estivesse disponível de forma virtual, os próprios moradores de Bento Rodrigues teriam meios de fiscalizar, cobrar e auxiliar o trabalho de resgate dos seus bens patrimoniais.

CONCLUSÃO

A primeira consideração final que deve ser feita é sobre a importância dos documentos gerados pela prestação de contas ao IEPHA, haja vista que, em grande parte deste trabalho, foram usados como fonte de pesquisa. Esse uso reforça a necessidade de organização, de indexação e de disponibilização desses documentos, para que, assim, mais pesquisadores, sejam eles mestrandos, doutorandos, ou mesmo estudantes de graduação ou dos Ensinos Médio e Fundamental possam ter o livre acesso a eles.

Os “documentos do patrimônio cultural” traz uma urgência de mais pesquisas, de mais análise crítica de outras áreas do conhecimento, de mais empenho na criação de sistemas da informação com o objetivo de facilitar o acesso às informações neles contidas.

A pesquisa documental conseguiu demonstrar, através principalmente das atas e dos planos de inventário, como é frágil o conhecimento dos atores que fazem parte das políticas públicas municipais de Proteção ao Patrimônio Cultural. Porém, ressalta a importância e a eficácia dos instrumentos propostos pelo estado de Minas Gerais para a municipalização das Políticas Públicas de Patrimônio Cultural, demonstrando que o bom uso desses instrumentos pode garantir a salvaguarda dos bens materiais e imateriais do povo mineiro.

Vale ressaltar que, de todos os instrumentos que foram descritos, o FUMPAC foi um dos que não teve destaque até o presente momento neste trabalho, devido as suas inúmeras decorrências jurídicas e contábeis que carecem de maior aprofundamento.

Outros dois instrumentos propostos que ficaram limitados a algumas páginas neste trabalho e que necessitam de uma pesquisa à parte são os perímetros de tombamento e entorno.

A hipótese inicial, de que os conselheiros, por não acessarem os documentos, têm dificuldades de tomar decisão, foi comprovada nos estudos de casos de Piranga e de Catas Altas da Noruega. Ademais, a seguinte questão de pesquisa foi respondida: quais problemas essa falta de uso traz para validar essas Políticas Públicas?

Outra observação que foi feita é que os critérios propostos pelas deliberações normativas, e no arcabouço legal da política pública de proteção ao

patrimônio cultural que foram analisados nessa pesquisa têm algumas imbricações que aprofundam questões como: perímetro de entorno, e de tombamento, execução do IPAC, diretrizes de intervenção que são colocados nos dossiês de tombamento em linguagem técnica o que provoca uma dificuldade nos conselheiros nas equipes técnicas de entendimento e execução.

Com relação à solução que se propõe buscar neste trabalho, é possível que a elaboração de requisitos para o protótipo proposto pode não somente abrir a possibilidade de implementação de um sistema mas gerar novas pesquisas e novos questionamentos a cerca das informações contidas nos documentos do patrimônio cultural. Vale ressaltar aqui que, pela brevidade do tempo de pesquisa e pela demanda pela análise documental, esse protótipo não pôde ser validado, mas apresenta as bases para uma implantação e uma validação que poderão ser feitas em um trabalho futuro.

O funcionamento desse protótipo poderá não somente propiciar o acesso às questões relacionadas as imagens tombadas, mas pode se desdobrar em outros protótipos assim como te tornar ferramenta de educação patrimonial.

Por fim, este trabalho não se esgota nestas últimas linhas; é apenas uma pequena parte das inúmeras possibilidades de pesquisa nos documentos do patrimônio cultural e acerca das várias questões relacionadas à Municipalização da Proteção ao Patrimônio Cultural e à Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural em Minas Gerais.

REFERÊNCIAS

1, MG, G. Samarco terá que preservar obras sacras que restaram em Mariana. **G 1 MG**, Belo Horizonte, 2 dez. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2015/12/samarco-tera-que-preservar-obras-sacras-que-restaram-em-mariana.html>>. Acesso em: 11 maio 2017.

BARACHO, Renata Abrantes. Organização e Recuperação da Informação Pilares da Arquitetura da Informação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**. Salvador; v. 9, n. 1, jan. 2016. p. 126-146. Disponível em: <<http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/viewFile/231/314>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

BLOG TURISMO DE MINAS. **O que fazer em Santana dos Montes**. Disponível em: <<http://blog.turismodeminas.com.br/o-que-fazer-em-santana-dos-montes/>>. Acesso em: 8 maio 2017.

BRASIL. **Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 9 maio 2017.

BRASIL. **Lei No 4.320, De 17 De Março De 1964**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 16 maio 2017.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural Conceitos, Políticas e Instrumentos**. 1 ed. Belo Horizonte, São Paulo: IEDS, Annablume, 2009.

CHOAY, Françoise. **A Alegria do Patrimônio**. 2 ed. Lisboa: Arte e Comunicação, 1999.

CORÁ, Maria Amelia Jundurian. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro; v. 48, n. 5, set. 2014. p. sn-sn. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000500002>. Acesso em: 9 maio 2017.

CRESWELL, John W.. **PROJETO DE PESQUISA Métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRESWEU, John W. **Projeto de Pesquisa**. 2 ed. Porto Alegre: sn, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Willi De Barros; SOUZA, Luiz Antônio Cruz; FRONER, Yacy-Ara. **Edifícios que Abrigam Coleções**. Belo Horizonte: Lacicor-Eba-Ufmg, 2008.

GOOGLE. **Earth Version Pro**. Disponível em: <<https://earth.google.com/download-earth.htm>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

GOOGLE. **Panoramio, casarão colonial**. Disponível em:

<<<http://www.panoramio.com/photo/90023094?source=wapi&referrer=kh.google.com>>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

GOOGLE. **Panoramio, Casario Colonial em Ruínas**. Disponível em: <<http://www.panoramio.com/photo/92335744?source=wapi&referrer=kh.google.com>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

GOOGLE. **Panoramio, Casario**. Disponível em: <<http://www.panoramio.com/photo/107549848?source=wapi&referrer=kh.google.com>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

GUIMARÃES, João Pedro Pinto. **Técnicas tradicionais de construção, anomalias e técnicas de intervenção em fachadas e coberturas de edifícios antigos**. 2009. 176 f. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil- Universidade de Trás os Montes e Altos Douro, Vila Real, 2009. Disponível em: <https://repositorio.utad.pt/bitstream/10348/282/1/msc_jppguimaraes.pdf>. Acesso em: 9 maio 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Catas Altas da Noruega - Minas Gerais**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=315080&search=minas-gerais%7Cpiranga>>. Acesso em: 11 maio 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Piranga - Minas Gerais**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=315080&search=minas-gerais%7Cpiranga>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL. **Museu e Turismo**. Disponível em: <www.iphan.gov.br>. Acesso em: 11 maio 2017.

INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO . **ICMS Patrimônio Cultural**. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural#o-que-é>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS. **Deliberação Normativa, 01-2016 exe. 2018**. Disponível em: <www.iepha.mg.gov.br>. Acesso em: 10 maio 2017.

INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MINAS GERAIS. **Lista de Bens Protegidos**. Disponível em: <www.iepha.mg.gov.br>. Acesso em: 13 mar. 2018.

JOSÉ, Fabio; MELO, Dantas de. Da Percepção à Recuperação da Informação. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação**. Brasília; v. 4, n. 2, fev. 2012. p. 74-81. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/6210/5103>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

LOPEZ, Marilda; LARA, Ginez de. Propostas de tipologias de KOS: uma análise das referências de formas dominantes de organização do conhecimento. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**.

Florianópolis; v. 20, n. esp. 1, jan. 2015. p. 89-107. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20nesp1p89>>.

Acesso em: 19 jul. 2017.

LOWENTHAL, David. **Como conhecemos o passado**. São Paulo: Puc, 1988.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS. **Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, importância criação e gestão**. Belo Horizonte: sn, 2011.

OLIVEIRA, Lucia Maciel Barbosa de. **Identidade Cultural**. Disponível em:

<[Http://Escola.Mpu.Mp.Br/Dicionario/Tiki-Index.Php?Page=Identidade Cultural](Http://Escola.Mpu.Mp.Br/Dicionario/Tiki-Index.Php?Page=Identidade%20Cultural)>.

Acesso em: 9 maio 2017.

PASSOS, Christian Aranha, Emmanuel. A Tecnologia de Mineração de Textos (Artigo Tutorial). **Resi - Revista Eletrônica de Sistemas da Informação**. Curitiba; v. 5, n. 2, jan. 2017. p. 1-8. Disponível em:

<<http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/reinfo/article/view/171/66>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG). **Dossiê de Tombamento da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante**. Catas Altas do Noruega: sn, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG). **Laudos Técnicos do Estado de Conservação de Bens**. Catas Altas da Noruega: sn, 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA (MG). **Projeto De Restauração Elementos Artísticos Integrados da Igreja São Gonçalo do Amarante Catas Altas da Noruega / Mg Caderno De Estudos**. Catas Altas da Noruega: sn, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA MG. **Livro de Atas do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Piranga**. Catas Altas da Noruega: sn, 2006-2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA (MG). **Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC**. Mariana: sn, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG). **Dossiê de Tombamento da Igreja Matriz da Boa Morte**. Piranga: sn, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG). **Livro 02 de Atas do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Piranga**. Piranga: sn, 2006 - 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA (MG). **Quadro II IPAC**. Piranga: sn, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG). **Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico e Urbano de Santana dos Montes**. Santana dos Montes: sn, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES (MG). **Inventário de Proteção ao Patrimônio Cultural**. Santana dos Montes: sn, 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES. **Livro de Atas do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Santana dos Montes**. Santana dos Montes: sn, 2001-.

RANGEL, Marília Machado. A Municipalização Da Proteção Do Patrimônio Cultural Em Minas Gerais. **Fórum Patrimônio: amb. constr. e patr. sust.** Belo Horizonte; v. 2, n. 2, jan. 2008. p. 41-60. Disponível em: <<http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/search/authors/view?firstName=Mar%C3%ADlia%20Machado&middleName=&lastName=Rangel&affiliation=Instituto%20Estadual%20do%20Patrim%C3%B4nio%20Hist%C3%B3rico%20e%20Art%C3%ADstico%20de%20Minas%20Gerais%20-%20IEPHA%20FMG&country=BR> Acesso em: 6 abr. 2017.

RANGEL, Marília Machado. O Tombamento e o Inventário como forma de acautelamento. In: MIRANDA, Marcos Paulo De Souza; ARAUJO, Guilherme Maciel; ASKAR, Jorge Abdo. **Mestres e Conselheiros Manual De Atuação Dos Agentes Do Patrimônio Cultural**. 1 ed. Belo Horizonte: sn, 2009. p. 49-56.

SÁ, Ivan de; GIBELLI, Alessandra; KETZER, Daisy. A Formação de Profissionais em Conservação no Brasil. In: GRANATO, Marcus; SANTOS Cláudia Penha dos; ROCHA Cláudia Regina Alves da. **Mast Colloquia Conservação de Acervo**. V. 9, Rio de Janeiro: MAST, 2007. p.148-162. Disponível em: <http://site.mast.br/hotsite_mast_colloquia/pdf/mast_colloquia_9.pdf#page=105> Acesso em: 22 mar. 2018.

SOUZA, Luiz Antônio Cruz; FRONER, Yaci-Ara. **Tópicos Em Conservação Preventiva-1**. Belo Horizonte: Lacicor – Eba – Ufmg, 2008.

WERNECK, Gustavo. Resgate de tesouro arqueológico sob a lama da mineração não chegou a 1%, diz promotor. **Estado de Minas**. Belo Horizonte, 2 abr. 2016. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/04/02/interna_gerais,749430/resgate-de-tesouro-arqueologico-sob-a-lama-da-mineracao-nao-chegou-a-1.shtml>. Acesso em: 11 maio 2017.